



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº138 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº16.290, 21 de julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL E CONCEDE O PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Selo Escola Sustentável, que objetiva fomentar a consciência em relação ao uso racional dos recursos públicos e dos recursos naturais, engajando todos que fazem a escola às ações desenvolvidas durante o ano letivo escolar, que reduzam seus impactos ao meio ambiente e que demonstrem responsabilidade com o bem-estar das pessoas e com a melhoria da qualidade de vida na comunidade escolar.

Art. 2º As dimensões, características e todos os demais aspectos relativos ao Selo Escola Sustentável, assim como seu processo de implantação, funcionamento, controle e as atribuições dos órgãos/entidades públicos e entidades privadas nele envolvidos serão estabelecidos no regulamento do Selo Escola Sustentável, proposto pelo Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, e aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Deverá ser afixada em cada escola a quantidade de recursos públicos aplicados para seu funcionamento e manutenção, bem como outras ações.

§ 2º A escola, a cada ano, deverá de forma conjunta (alunos e professores) priorizar uma ação material ou imaterial a ser implantada que vise a uma melhor qualidade de ensino e bem estar aos alunos e à comunidade.

Art. 3º O Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, instância de natureza colegiada, de que trata o art. 2º, será formado por 4 (quatro) servidores de carreira, sendo 2 (dois) representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, e 2 (dois) representantes da Secretaria da Educação – SEDUC, bem como por 1 (um) representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 1 (um) representante da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 1 (um) representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente e 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º A metodologia de avaliação do Selo Escola Sustentável será disciplinada por Resolução deliberada pelo Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável.

Art. 5º Fica criado o Prêmio Escola Sustentável que será conferido aos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino Médio do Ceará, dentre os credenciados com o “Selo Escola Sustentável”, que melhor desempenho apresente nos moldes do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável deverá encaminhar semestralmente às comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido, e de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará relatório acerca dos resultados, premiações e atividades desenvolvidas com base no estabelecido nesta Lei e nos disciplinamentos contidos na Resolução a ser editada, explicitada em seu art. 4º.

Art. 6º Os critérios de participação, premiação, entrega e demais aspectos do Prêmio Escola Sustentável serão definidos em Resolução deliberada pelo Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável, aprovada pelos titulares da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Educação e publicada por Decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo considerar, sem prejuízo de outros, os seguintes aspectos avaliativos:

I – utilização no espaço físico da escola de materiais construtivos mais adaptados às condições locais e de um desenho arquitetônico que permita dotar a escola de conforto técnico e acústico, e garanta acessibilidade;

II – gestão eficiente da água, saneamento ecológico, destinação adequada de resíduos;

III – uso de energias limpas;

IV – práticas de estímulo à segurança alimentar e nutricional;

V – práticas de respeito ao patrimônio cultural e ecossistemas locais;

VI – gestão escolar compartilhada com a comunidade escolar e seu entorno;

VII – práticas de promoção dos direitos humanos e valorização da diversidade cultural, étnico-racial e de gênero existente;

VIII – promoção do conhecimento das condições do bioma local e do clima.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo GOVERNADOR do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da CASA CIVIL, símbolo SS-2, matrícula nº300157.1-1, a viajar à cidade de Lisboa (Portugal), no período de 25 a 30 de julho do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de visitar a Empresa Soluções, a qual é especializada na construção de teleféricos e bondinhos, buscando trazer inovações tecnológicas, ideias e melhorias nas obras de teleféricos para o Governo do Estado do Ceará. Serão concedidas 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$1.393,60 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$7.664,80 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$1.393,60 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando a quantia de R\$9.058,40 (nove mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 18/07/2017, de R\$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$16.270,18 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos) e seguro de viagem no valor de R\$285,25 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$25.613,83 (vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.3º; §1º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da CASA CIVIL. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº 358-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses do GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, conforme Processo nº 4880804/2017 e C.I. nº 15/2017, de 07 de julho de 2017, a Senhora ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA para, na qualidade de colaboradora eventual, prestar serviço de consultoria à Comunicação do GABINETE DO GOVERNADOR, na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 14 de julho do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Nona - Do Prazo do Contrato de nº 018/2016, com amparo na legalidade dos arts. 54, §1º, e art. 57, II e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; III - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, a partir de 16 de agosto de 2017, com a alocação do valor inicial atualizado para o período respectivo; IX - VALOR GLOBAL: Com a alocação do valor inicial atualizado para o período respectivo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, a partir de 16 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Paulo César Barroso Vieira - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E, DO OUTRO LADO A SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Cláusula Nona - Do Prazo do Contrato de nº 018/2016, com amparo na legalidade dos arts. 54, §1º, e art. 57, II e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FÓRO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, a partir de 16 de agosto de 2017, com a alocação do valor inicial atualizado para o período respectivo; IX - VALOR GLOBAL: Com a alocação do valor inicial atualizado para o período respectivo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido contrato, a partir de 16 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Paulo César Barroso Vieira - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

Alessandro Padilha de Carvalho  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen

Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "GIDEON DO FORRÓ", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Evento de Liberação de Recursos do Projeto Paulo Freire", a ser realizado no dia 12 de maio de 2017, no município de Campos Sales/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FÓRO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100 015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Daysiane Gomes David - REPRESENTANTE DA EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Thiago Sobreira Tavares

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "GIDEON DO FORRÓ", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Evento de Inauguração da CE 288 (Trecho CE 060 Granjeiro - CE 385 Coronzol)", a ser realizado no dia 2 de junho de 2017, no município de Granjeiro-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FÓRO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente



Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100.015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Daysiane Gomes David - REPRESENTANTE DA EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Thiago Sobreira Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Assinaturas de Ordens de Serviço para Construção de Novas Escolas", a ser realizado no dia 27 de maio de 2017, no município de Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100.015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Jonathan Oliveira Coutinho - REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Thiago Sobreira Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ nº 07.651.302/0001-79. CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ nº 13.058.063/0001-40. OBJETO: Contratação para apresentação da Banda Musical "CACIMBA DE ALUÁ", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Implantação do Raio", a ser realizado no dia 13 de maio de 2017, no município de Canindé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 3174060/2017. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura em 13 de maio de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 13 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Daysiane Gomes David, Representante Legal da Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 015/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Assinatura da Ordem de Serviço da praça mais Infância", a ser realizado no dia 02 de junho de 2017, no município de Pentecoste/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100.015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR

e Jonathan Oliveira Coutinho - REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Thiago Sobreira Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 016/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ nº 07.651.302/0001-79. CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ nº 13.058.063/0001-40. OBJETO: Contratação para apresentação da Banda Musical "CACIMBA DE ALUÁ", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Inauguração da Estação Juscelino Kubitschek Linha Sul do Metrô", a ser realizado no dia 15 de maio de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, na Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 3174060/2017, além do Processo nº 3275699/2017 - Contrato 016/2017 - COORD. EVENTOS. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura em 15 de maio de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110.0015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 15 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Daysiane Gomes David, Representante Legal da Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Inauguração da Brinquedo Praça", a ser realizado no dia 11 de maio de 2017, no município de Granjeiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Jonathan Oliveira Coutinho - REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Thiago Sobreira Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 - Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Entrega do Residencial São Sebastião I e II - PMVMV", a ser realizado no dia 19 de maio de 2017, no município de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100.015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Jonathan Oliveira Coutinho - REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Thiago Sobreira Tavares  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ nº 07.651.302/0001-79. CONTRATADA: Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ nº 13.058.063/0001-40. OBJETO: Contratação para apresentação da Banda Musical "CACIMBA DE ALUÁ", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Evento de Inauguração da Adutora de Água Bruta de Hidrolândia", a ser realizado no dia 26 de maio de 2017, no município de Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, na Lei Federal nº 8.666/93, no Processo Administrativo nº 3174060/2017, além do Proc. Administrativo nº 3487483/2017. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, em 26 de maio de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 26 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Daysiane Gomes David, Representante Legal da Empresa DAYSIANE GOMES DAVID - ME.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas

ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Premiação das Escolas nota 10 e comemoração dos 10 anos de PAIC", a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100 015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 036/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Inauguração da Brinquedo Praça do Programa mais Infância", a ser realizada no dia 08 de junho de 2017, no município de Redenção - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante-CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho, representante da empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME- CONTRATADA.

Mônica Pontes Aguiar

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/2017**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles,

Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e do outro lado, como Conveniente, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito-CE, CEP: 62.370-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Bene Junino", a realizar-se entre os dias 14/07/2017 e 16/07/2017, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com apresentações competitivas de quadrilhas locais e regionais, show dançante com banda de renome regional e todo o tradicionalismo alusivo aos festejos juninos, ofertando, dessa forma, aos seus municípios e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, o Decreto nº 31.621/2014, e o Processo Administrativo nº 4567561/2017. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 72.708,00 (setenta e dois mil, setecentos e oito reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.08.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 03/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto proceder com a alteração da conta bancária específica, alterando a conta bancária de nº 3784-3, para a conta nº 3783-4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 03/2017. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Amélio Gomes Rolim Júnior, Presidente da Federação de Surf do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em FORTALEZA/CE, 10 de julho de 2017.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 316/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELCE, CNPJ nº 09.470.303/0001-42. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO QUE COUBER À LEI Nº 8.666/93 E PROCESSO VIPROC Nº 3132065/2017. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 27.400,00 VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3020 0001.24.722.077.22841.01.33903900.1.00.00.0.30.9788 30200001.24.722.07 7.22841.02.33903900.1.00.00.0.30.9789 30200001.24.722.077.22841.04.339 03900.1.00.00.0.30.9798 30200001.24.722.077.22841.05.33903900.1.00.00. 0.30.9799 30200001.24.722.077.22841.07.33903900.1.00.00.0.30.9800 3020 0001.24.722.077.22841.11.33903900.1.00.00.0.30.9801 30200001.24.722.07 7.22841.12.33903900.1.00.00.0.30.9802 e 30200001.24.722.077.22841.14.3 3903900.1.00.00.0.30.9803. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2017. SIGNATÁRIOS: ADRIANO MARTINS MUNIZ - PRESIDENTE DA FUNTELCE e ANTONIO RONALDO SOARES FREIRE - RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO e MÔNICA JUÇÁ DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO DO CEARÁ.

Carlina Barbosa de Sousa

DITRETORA ADMINISTRATIVA FIANCEIRA

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESPORTE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003  
IG Nº 929048000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/14614**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e



representantes da SESPORTE/DAE: José Euler de Oliveira Barbosa e Silvano Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 9h (nove) horas do dia 29 de Agosto de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de Julho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006  
IG Nº 928041000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/13469**

OBJETO: Aquisição de material para fiscalização (Rádio de Comunicação Portátil, Tenda, Mesa em Aço, Cadeira em Aço, Caixa Térmica e Maleta), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6672017, até o dia 08/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGÓV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012  
IG Nº 930991000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14911**

OBJETO: Serviço de Buffet e Decoração, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e ao Governador do Estado do Ceará, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, com atendimento em todo o território do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7552017, até o dia 07/08/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012  
IG Nº 925343000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12243**

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Refeições para oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Projeto Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6212017, até o dia 08/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014  
IG Nº 920378000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/11522**

OBJETO: Fornecimento de Material de Higiene Pessoal, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5792017, até o dia 07/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014  
IG Nº 929440000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/13813**

OBJETO: Serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscina semiolímpica, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, instalada na sede do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7372017, até o dia 08/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015  
IG Nº 927452000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/13416**

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) uniformes para os alunos beneficiários do projeto Primeiro Passo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6832017, até o dia 08/08/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFUCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025  
IG Nº 927960000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12982**

OBJETO: Serviço de combate a insetos e animais Sinantrópicos, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências do prédio da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB e dos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6572017, até o dia 07/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026  
IG Nº 925888000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12635**

OBJETO: Serviço de confecção, instalação e montagem de comunicação visual externa para as Unidades de Ensino do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6192017, até o dia 07/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170630  
IG Nº 913811000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00627**

OBJETO: Serviço de transportes em Ambulância UTI Móvel com Neonatal para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6302017, até o dia 07/08/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170679  
PUBLICAÇÃO Nº2017/13363**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6792017, até o dia 08/08/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº  
20170002  
IG Nº 932228000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/15598**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS ESTAÇÕES SÃO JOÃO DO TAUAPE E MUCURIPE; CONCLUSÃO DAS ESTAÇÕES PONTES VIEIRA, ANTONIO SALES, PÁPICU E IATE; EXECUÇÃO DAS PASSARELAS DE PEDESTRES PARA ACESSO ÀS ESTAÇÕES PÁPICU E MUCURIPE; E CONCLUSÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES PARA ACESSO À ESTAÇÃO PONTES VIEIRA, PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA - MUCURIPE / METRÔ DE FORTALEZA Realização: 15:00 horas do dia 17 de agosto de



2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº  
20170003**

**IG Nº 932226000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/15591**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIA DUPLA DA ESTAÇÃO BORGES DE MELO À ESTAÇÃO MUCURIPE; EXECUÇÃO DE VIA SINGELA QUE INTERLIGA A ESTAÇÃO MUCURIPE À ESTAÇÃO IATE E A REMODELAÇÃO DA VIA DE CARGA DA TISA DA AVENIDA BORGES DE MELO À ESTAÇÃO IATE, PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIPE / METRÔ DE FORTALEZA. Realização: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170005**

**IG Nº 925925000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/11085**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática, Apoio Técnico, Zeladoria e Conservação. MOTIVO: Impugnação não acatada. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 08/08/2017 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170006, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ração fria (sanduíche, água mineral, suco e refrigerante), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: J R ALACRINO ROCHA MENEZES-ME, item 1 valor unitário R\$ 2,4640 e quantidade 22500 unidades e item 2 valor unitário R\$ 2,4640 e quantidade 7500 unidades; F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA-ME, item 3 valor unitário R\$ 1,4900 e quantidade 22125 unidades e item 5 valor unitário R\$ 0,9700 e quantidade 26500 unidades; P ANDERSON FERREIRA DE LIMA-ME, item 4 valor unitário R\$ 1,4900 e quantidade 7375 unidades e SHERONLISA R DE OLIVEIRA-ME, item 6 valor unitário R\$ 0,5200 e quantidade 40500 unidades e item 7 valor unitário R\$ 0,5200 e quantidade 13500 unidades. O certame foi homologado em 17/07/2017 às 16h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170008**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/03273**

A COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170008

COGERH, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) no-break senoidal de 6kVA para a estação de bombeamento do Castanhão – EB Castanhão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do Item 1 a empresa VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais). Adjudicado, às 10:16 horas do dia 11 de julho de 2017 e homologado, às 17:28 horas do dia 13 de julho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170021, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (Frios), a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora a empresa PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Lote 01, com o valor de R\$ 123.399,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais), Adjudicado em 12/07/2017 às 11:01 horas e homologado em 13/07/2017, às 18:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017033**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/01645**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170033, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conexões PVC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como vencedora do GRUPO 1 (Itens 1 ao 8) e GRUPO 2 (Itens 45 ao 47) a EMPRESA CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, respectivamente, com os valores unitários de R\$ 26,66 e quantidade de 300 unidades; R\$ 11,66 e quantidade de 1.500 unidades; R\$ 14,16 e quantidade de 3.000 unidades; R\$ 19,95 e quantidade 2.250 unidades; R\$ 4,24 e quantidade de 3.750 unidades; R\$ 9,33 e quantidade 525 unidades; R\$ 14,66 e quantidade de 375 unidades; R\$ 14,22 e quantidade de 225 unidades; R\$ 10,00 e quantidade de 3.000 unidades; R\$ 8,88 e quantidade de 1.875 unidades e R\$ 11,77 e quantidade de 225 unidades. Os grupos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e itens 51 e 52 foram fracassados. Homologado às 10:42 horas do dia 12 de julho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170057**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/00429**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170057, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, do item 1 no valor unitário de R\$ 17,2900 e quantidade de 159.525 seringas, do item 3 no valor unitário de R\$ 12,8500 e quantidade de 7.620 frascos, do item 10 no valor unitário de R\$ 831,0000 e quantidade de 660 frascos; a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, do item 2 no valor unitário de R\$ 8,5143 e quantidade de 191.525 frascos, do item 4 no valor unitário de R\$ 1,2515 e quantidade de 3.000 ampolas, do item 6 no valor unitário de R\$ 25,1867 e quantidade de 22.950 ampolas, do item 7 no valor unitário de R\$ 0,9699 e quantidade de 96.000 ampolas; a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, do item 5 no valor unitário de R\$ 0,2640 e quantidade de 579.335 ampolas, do item 8 no valor unitário de R\$ 0,3072 e quantidade de 810.550 ampolas; a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA – ME, do item 11 no valor unitário de R\$ 0,7111 e quantidade de 507.100 ampolas, a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA – EPP, do item 9 no valor unitário de R\$ 1.400,0000 e quantidade de 1.170 frascos. O processo licitatório foi homologado às 16:08 horas do dia 17 de julho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de Julho de 2017.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170314**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170314 SESA, cujo Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das



Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Neilide de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0373  
PUBLICAÇÃO Nº2017/07327**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017.0373, homologado em 20.jul.2017 às 16:46 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as empresas: COMERCIAL VALFARMA LTDA (CNPJ: 02.600.770/0001-09) com o valor unitário de R\$ 1,3584 para o item 07 e R\$ 4,5330 para o item 10; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.092.152/0001-36) com o valor unitário de R\$ 14,4168 para o item 08; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.613.374/0001-57) com o valor unitário de R\$ 5,77 par o item 09; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$ 0,87 para o item 12 e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R\$ 0,6548 para o item 14; perfazendo em R\$ 1.412.576,54 (hum milhão quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13 e 15 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170392  
PUBLICAÇÃO Nº2017/07725**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170392, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Cureta, extrator e cinzel), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: R. de F. Torres - EPP nos itens: 01 com o valor unitário de R\$26,00 (Vinte e Seis Reais) e quantidade de 140 unidades, 13 com o valor unitário de R\$23,81 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) e quantidade de 100 unidades, 14 valor unitário de R\$23,14 (Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos) e quantidade de 100 unidades, 15 com o valor unitário de R\$24,00 (Vinte e Quatro Reais) e quantidade de 250 unidades, 16 com o valor unitário de R\$24,00 (Vinte e Quatro Reais) e quantidade de 250 unidades, 17 com o valor unitário de R\$23,98 (Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) e quantidade de 250 unidades; Mega Dental Importacao, Exportacao e Comercio De Produtos odontológicos Eirelli- ME nos itens: 02 com o valor unitário de R\$13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e quantidade de 260 unidades, 03 com o valor unitário de R\$13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e quantidade de 200 unidades, 04 com o valor unitário de R\$21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) e quantidade de 100 unidades, 05 com o valor unitário de R\$13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e quantidade de 360 unidades, 06 com o valor unitário de R\$13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e quantidade de 260 unidades, 07 com o valor unitário de R\$13,49 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos) e quantidade de 100 unidades, 08 com o valor unitário de R\$13,49 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos) e quantidade de 100 unidades, 09 com o valor unitário de R\$13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e quantidade de 100 unidades, 10 com o valor unitário de R\$14,98 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos) e quantidade de 100 unidades, 11 com o valor unitário de R\$21,85 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e quantidade de 100 unidades, 12 com o valor unitário de R\$21,98 (Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) e quantidade de 100 unidades. O certame foi homologado em 14/07/2017, às 15h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170004  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06670**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO BARRA DE SANTANA – COMUNIDADES BAIÃO, SABONETE E BARRA DE SANTANA – JATI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento

ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas inabilitadas as empresas GAID CONSTRUÇÕES LTDA, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e habilitadas as empresas CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública realizada em 20/07/2017, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DAE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº 20170001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR – UNISEG – NO BOM JARDIM EM FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 – DAE que declarou INABILITADA a empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA no subitem 5.2.4.3( não apresentou a Declaração do conhecimento do local da obra) e HABILITADAS as empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; CAD CONSTRUÇÕES EIRELI; CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA; J.R ENGENHARIA LTDA; JL CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI; KOPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; KOPR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MONTEREIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
ORIGEM CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160013  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23636**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20160013, originária da CIDADES, que tem por objeto a OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA – COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS – EM JATI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 30/09/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/08/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/08/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE. CONTRATADA: Joás Miqueia de Oliveira Gade-lha-ME. OBJETO: Aquisição de 01(uma) guilhotina de mesa de dimensões 56cm de comprimento, 35cm de largura e 8cm de altura, área de trabalho: 36 x 34cm, extensão de corte: 36cm, capacidade de corte: 12 folhas(75mg/m²), peso: 3,300kg, marca Lassane. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da entrega do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 379,99 trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos, pagos em até 05(cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.17545.15.44905200.2.70.00.1.40-



2715. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Joás Miqueia de Oliveira Gadelha (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2017**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE. CONTRATADA: W N de Matos - ME. OBJETO: Serviço de transporte em caminhão tipo "baú" e capatazia, visando ao transporte de aproximadamente 800m³ (oitocentos metros cúbicos), para realizar serviço de mudança de mobiliários, equipamentos em geral, equipamentos de informática, acervo jurídico, processos em geral, materiais de consumo e demais bens, correspondente ao patrimônio integral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, inclusa taxa de seguro de 1% (um por cento) sobre o valor total dos bens, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20160010/ARCE e seus Anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), pagos em até 05 (cinco) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3090 - 13200001.04.122.500.21940.03.33903900.6.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Wandermax Nunes de Matos (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO ITALO MENDONCA BEZERRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 12 de Junho de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 121/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WESCLEY SOARES SIVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3000661-5, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 28 de julho de 2017, a fim de participar de capacitação do Observatório da Despesa Pública (ODP), realizada pela CGU, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta nove centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.465,12 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.764,60 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos centavos), perfazendo um total de R\$ 3.396,21 (três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 Fátima CEP: 60411-170 Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Cento, CEP: 60030-905 Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Incluir no Contrato o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; e Incluir/excluir no Contrato o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.; IX - VALOR GLOBAL: O valor permanece o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2013; XII - DATA: Fortaleza, 13 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Gerente de Vendas Correios e KLINGER DOS SANTOS SALES - Subgerente de Vendas Correios.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – CEP: 60411-170, Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT; V - ENDEREÇO: rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza-CE CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2017 até 17 de julho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de julho de 2017 até 17 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: Fortaleza, 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente em exercício CEE, ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Gerente de Vendas Correios e KLINGER DOS SANTOS SALES - Subgerente de Vendas Correios.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2017**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - COELCE. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para suprimento deste órgão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de 13 de julho de 2017, podendo ser prorrogado por igual período no limite estabelecido no art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 50.780,00 cinquenta mil, setecentos e oitenta reais pagos em mensalidade mediante apresentação da fatura de consumo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.21982.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente em exercício do CEE e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. área de clientes governo e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 063/  
CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 063/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, Secretário Adjunto das Cidades e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva, Prefeito de Maranguape.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 085/  
CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PALHANO. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 085/CIDADES/2016, fica



**prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ivanildo Nunes da Silva, PREFEITO DE PALHANO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 093/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CHAVAL. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 093/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Sebastião Sotero Veras, PREFEITO DE CHAVAL.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 103/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ORÓS. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 103/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses a partir de 27/06/2017 até 27/04/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Simão Pedro Alves Pequeno, PREFEITO DE ORÓS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 110/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 110/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ademar Pinto Veras, PREFEITO DE BARROQUINHA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 112/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PALHANO. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ivanildo Nunes da Silva, PREFEITO DE PALHANO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 120/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAÚ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 121/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CHAVAL. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 121/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Sebastião Sotero Veras, PREFEITO DE CHAVAL.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 124/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio nº 124/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. Considerando a instrução do processo SPU nº 3763526/2016, que originou a celebração do Convênio nº 124/CIDADES/2016, onde se lê: "Fortaleza/CE, 27 de junho de 2015", leia-se "Fortaleza, 27 de junho de 2016". III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, PREFEITA DE TEJUÇUOCA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 082/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 082/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4405910/2017 com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio José Aguiar Albuquerque, SECRETÁRIO REGIONAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 027/ CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02 de junho de 2017, findando-se no dia 02 de junho de 2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco das Chagas Parente Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE WILSON PITOMBEIRA**, matrícula 300410-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 31 de Março de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Jesuado Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.740 de 03 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, GABRIEL IGOR PAIVA SANTANA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 512/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legis e tendo em vista o que consta do processo nº 061909386, **RESOLVE REVER** com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 07/02/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 26/07/2007, processo nº 061909386, julgado(a) legal pela Resolução nº 251/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **EUGENISLAU JOSE SANTOS DE ARAUJO**, CPF 05518679300, matrícula nº 0001351X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – AD nível/referência 21, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do art. 40§ inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 09 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº B.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 724,65, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Provento (Lei nº 15.098/2011)	585,73
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	87,86
Gratificação de Produtividade 91,92% (Conforme Parecer 0780/2016 da PGE)	538,4
Abono Compenstório (Lei nº 12.991/1999)	28,93
<b>TOTAL</b>	<b>1240,92</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 672/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legis e tendo em vista o que consta do processo nº 062338765, **RESOLVE REVER** com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, a Portaria datada de 03/03/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 11/03/2010, processo nº 062338765, julgado(a) legal pela Resolução nº 0341/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **MESSIAS FAUSTINO DE OLIVEIRA**, CPF 11673605320, matrícula nº 0002161X, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de TÉCNICO DE PERÍCIA, nível/referência 21, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do art. 40§ inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 09 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº B.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 2.051,38 para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento – 40 – ADO – 30 (Lei nº 15.098/2011)	1.272,09
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	254,42
Gratificação Risco de Vida ou Saúde 30% (Decr. Nº 24.914/97)	381,63
Gratificação de Produtividade 90,17% (Lei nº 12.085/93, Lei nº 15.204/12, parecer PGE 2.838/16 e Despacho 780/PGE)	1.147,04
Abono Compenstório (Lei nº 12.991/99)	312,26
<b>TOTAL</b>	<b>3.367,44</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3350240/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/06/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR- CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiya  
PROCURADOR JURÍDICO



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1957760 / SADD0

PROCESSO Nº : 0774.000003 / 2017-13- Cagece OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia CE-6 em Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, com prazo de vigência de 420 (quatrocentos e vinte) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a rescisão do Contrato nº 087/2015, dada a declaração de inidoneidade da empresa BT SERVIÇOS LTDA; Considerando que a empresa KONNEN ENGENHARIA LTDA, fora a segunda colocada da licitação RDC 20150002, e aceitara ofertar proposta nos termos do art. 43, Lei nº 8.666/93; Considerando a essencialidade dos serviços e a vantajosidade na presente contratação em relação ao desencadear de novo certame VALOR GLOBAL : R\$ 9.397.744,80 ( nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos do PAC 2 / Aporte, alocado na seguinte dotação orçamentária: Fonte (82) -43.100001.17.512.032.19849.01.449051.82.1.4; Fonte (95) -43.100002.17.512.032.19849.01.449051.95.1.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Construtora Konnen Ltda DISPENSA : autorizada por José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Fortaleza, 17 de julho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1426ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0774.000003/2017-13-Cagece. Fortaleza, 17 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº 198 / 2017** - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Constituir Comissão que deverá acompanhar o andamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores técnico-administrativos das Universidades Públicas Estaduais, junto à SEPLAG e PGE, sendo assim constituída: 1 - ANA MARIA CAVALCANTE CARNEIRO, CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO, sob a Presidência do primeiro – Representantes da SECITECE; 2 – ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO e CARMEM LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, e, FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO - Representantes da Administração Superior da UECE, URCA e UVA; 3 - PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA, JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA e JOÃO RODRIGUES FEITOSA - Representantes do SINSESC, respectivamente, UECE, URCA e UVA; LUIZ CARLOS MENDES DODT da UECE para auxiliar os trabalhos da Comissão. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a Portaria nº 35/2015, publicada no DOE em 17 de abril de 2015. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº 173/2017** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2017 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

Luis Drude de Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173 DE 12 DE julho DE 2107.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS	Gerente da GEFIN	300077-1-9	11,87	20	237,40
LUANA MOURA CRUZ	Assessor Técnico	300041-1-6	11,87	20	237,40
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	Gerente da GEFOB	300037-1-3	11,87	20	237,40
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	Gerente da GEPTT	300056-1-9	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 174/2017** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2017 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

LUIZ DRUDE DE LACERDA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174 DE 12 DE JULHO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURÉLIO ALMEIDA CAVALCANTE	55,00	SETEMBRO/2017
02	CARLOS ALEXANDRE BRAGA GOMES	55,00	SETEMBRO/2017
03	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	55,00	SETEMBRO/2017
04	GEORGIA FERREIRA LOPES CAVALCANTE	55,00	SETEMBRO/2017
05	IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	55,00	SETEMBRO/2017
06	JANIEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	55,00	SETEMBRO/2017
07	JESSICA BEZERRA FARIAS COSTA	55,00	SETEMBRO/2017
08	JOSÉ NAZARENO LIMA GOMES JUNIOR	55,00	SETEMBRO/2017
09	MANOEL MESSIAS SOARES GERMANO JÚNIOR	55,00	SETEMBRO/2017
10	MATEUS MANGUEIRA DE LIMA	55,00	SETEMBRO/2017
11	NERICE RACHELLE E. DA SILVA CARIOCA	55,00	SETEMBRO/2017
12	TONITO DA SILVA	55,00	SETEMBRO/2017
13	VANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA BANDEIRA	55,00	SETEMBRO/2017
14	RAIRA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	55,00	SETEMBRO/2017

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 175/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, dos seguintes veículos FOCUS 2L de Placas: OHZ-7366 e OHZ-9509 durante o mês de AGOSTO/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

Luis Drude De Lacerda  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - ME; III – OBJETO: prorrogação do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, até 17 de julho de 2018; IV – APORTE: R\$ 1.000,00; V – SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap e Ricardo Gomes, representante da contratada. Funcap, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº 143/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4319783/2015 do VIPROC, RESOLVE REVER a portaria nº 234/2002, datada de 17/05/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/08/2002, julgada legal, conforme Resolução nº 398/2003, do Tribunal de Contas do Estado, datada de 26/02/2003 que concedeu **APOSENTADORIA** a JOSÉ VALMIR ARAÚJO, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 000069-1-2, Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência E, lotado nesta fundação, nos termos do Art. 103, do Regimento Geral, publicado no D.O.E. de 15/03/1994 e Art. 13 – XVI do Regimento Geral, publicado no D.O.E de 05/08/2003, os quais respectivamente pertencentes à UVA, e ainda de acordo com a determinação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, constante no Processo nº 0003508-57.2004.8.06.0167/0, e de acordo com dispositivos legais acima citados, FIXAR, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento – Professor Assistente E – 40 horas – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 – DOE de 30/12/2014 – 70%	3.019,11
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	646,95
Dedicação Exclusiva de 40% - Port. 46/98 – DOE de 30/06/1998, art. 103 da Resolução nº 14/94 da CEPE, Lei nº 14.116, DOE de 27/05/2008	1.207,64
Incentivo Profissional de 40% - art. 28 da Lei nº 14.116, DOE de 27/05/2008	1.207,64
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (V.P.N.I.) Decisão Judicial nº 00393/1992-004-07-00-6	2.187,42
<b>TOTAL</b>	<b>8.268,77</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 16 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08/2017 – CONSUNI**

**HOMOLOGA, AD REFERENDUM, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 66/2016, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Efetivo Assistente e Adjunto da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital nº 66/2017, publicado na página eletrônica da Comissão Executiva de Processo Seletivo (<http://concursos.uvanet.br/>), no dia 30 de junho de 2017; RESOLVE ad referendum do Conselho Universitário: Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Concurso Público anunciado pelo Edital nº 66/2016, publicado no D.O.E. de 06 de março de 2017. Art. 2º. A relação de todos os aprovados no Concurso consta no Anexo Único da presente Resolução, categorizados conforme Cursos e Setores de Estudos em que concorreram. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral-CE., 07 de Julho de 2017.

Fabianno Cavalcante do  
PRESIDENTE DO CONSUNI

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2017 – CONSUNI****RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO**

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Vaga(s)	Classe / Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Ciências Biológicas	Ensino em Biologia	01	Assistente D/ 40H + DE	Maria Danielle Araújo Mota	1º
					Filipe Gutierrez Carvalho de Lima	2º
					Diego Adailano Monteiro Rodrigues	3º
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Zootecnia	Melhoramento Genético Animal	01	Adjunto I/ 40H + DE	Vaga suspensa em virtude de decisão judicial proferida em 05/05/17, referente ao Processo Nº 0800526-97.2017.4.05.8303, em tramitação na 18ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Ceará – Subseção Judiciária de Sobral.	-
					Elton Patrick Barbano	1º
					Klecia Moraes dos Santos	2º
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Química	Química Analítica	01	Adjunto I/ 40H + DE	Maria do Socorro Vale	3º
					Jandyson Machado Santos	4º
					Vitor Paulo Andrade da Silva	5º
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Ensino de Química	Física do Estado Sólido	01	Adjunto I/ 40H + DE	Não houve candidatos aprovados	-
					Marcos José Pereira Alves	1º
					José Edmar Lima Filho	1º
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Teoria do Conhecimento	01	Adjunto I / 40H + DE	Luciano Campos dos Santos	2º
					Jessé de Sousa Mourão	1º
					Ruan Nunes Silva	2º
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Letras	Língua Inglesa	01	Assistente D/ 40H + DE	Maria Helena Clarindo Gabriel	3º
					Daniel Aguiar e Silva	4º
					Paulo Henrique Nascimento Soares	1º
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Pedagogia	Libras	01	Auxiliar A/ 40H + DE	Liliane Vieira Mendes	2º

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº 413/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 4128053/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MOREIRA DE PINHO, matrícula 1942719, Motorista, lotado no setor de transportes, a viajar a Cidade de IGUATU/CE, no período de 19 a 20 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir o Vice-Reitor o Professor Francisco do O' de Lima Júnior, para atividades nos Cursos da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$ 4,59, TOTALIZANDO a diária em R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 28 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 414/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 4128223/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA, MATRÍCULA Nº 430867.1-5, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, A VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA/CE NO PERÍODO DE 20 A 21 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS 10 (DEZ) ANOS DO PAIC, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º; ART. 10, CLASSE IV DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 28 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 415/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 4150512/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) SÔNIA MARIA DE MENESES SILVA, MATRÍCULA Nº 430839.1-0, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, A VIAJAR A CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ NO PERÍODO DE 20 A 24 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UFF (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE) NA QUAL SERÃO TRATADOS ASSUNTOS PERTINENTES AO DINTER EM HISTÓRIA, CONCEDENDO-LHE 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 166,49 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO R\$ 749,20 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), UM ACRÉSCIMO DE 50% REFERENTE DECRETO NO VALOR DE R\$ 374,60, UMA AJUDA DE CUSTO DE R\$ 166,49, TOTALIZANDO A DIÁRIA EM R\$ 1.290,29 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º; ART. 6º, ART. 10, CLASSE IV DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 28 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 417/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4178263/2017, RESOLVE AUTORIZAR O SERVIDOR AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 03847810, MOTORISTA, LOTADO NO SETOR DE TRANSPORTES, A VIAJAR AS CIDADES DE MISSÃO VELHA/SANTANA DO CARIRI/CE, NO PERÍODO DE 20 A 21 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR EQUIPE DO GEOPARK ARARIPE PARA VISITA TÉCNICA AOS GEÓSSITOS, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 61,33 (SESSENTA E UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 91,99 (NOVENTA E UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º, ART. 10º, CLASSE V DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 28 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 421/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4276567/2017, RESOLVE AUTORIZAR O SERVIDOR EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR, MATRÍCULA 430236.1-6, LOTADO NO SETOR DE TRANSPORTES, A VIAJAR A CIDADE DE BELÉM/PA, NO PERÍODO DE 20 A 30 DE JULHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR ALUNOS DO CURSO DE LETRAS DA URCA, AO XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE LETRAS - ENEL, CONCEDENDO-LHE 10,5 (DEZ E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 141,95 (CENTO E QUARENTA E UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO R\$ 1.490,47 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), UM ACRÉSCIMO DE 50% REFERENTE DECRETO NO VALOR DE R\$ 745,23, TOTALIZANDO A DIÁRIA EM R\$ 2.235,70 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º, ART. 6º, ART. 10º, CLASSE V DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 28 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 428/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 4277954/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 430453.1-8, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, A VIAJAR A CIDADE DE IGUATU/CE, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR EQUIPE DO DTI AO CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONFIGURAÇÃO DA REDE LÓGICA, E TAMBÉM PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SERVIDORES DA UECE VISANDO AÇÕES INTEGRADAS, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 61,33 (SESSENTA E UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO R\$ 91,99 (NOVENTA E UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), UM ACRÉSCIMO DE 5% NO VALOR DE R\$ 4,59, TOTALIZANDO A DIÁRIA EM R\$ 96,58 (NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º; ART. 10º, CLASSE V DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 429/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 4278420/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO, MATRÍCULA Nº 430055.1-0, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAS-2, A VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA/CE NO PERÍODO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO REFERENTE AO PCCV DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, COM OS REPRESENTANTES DO GT, PROCURADOR JURÍDICO E RH DAS IES, A FIM DE SANEAR TODAS AS DILIGÊNCIAS, PARA POSTERIOR ENVIO A SEPLAG, QUE DARÁ ANDAMENTO AOS TRÂMITES FINAIS JUNTO A PGE, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º; ART. 10, CLASSE IV DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 430/2017-GR** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4278489/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA - DAS/2, MATRÍCULA Nº 430267.1-2, A VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO REFERENTE AO PCCV DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, COM OS REPRESENTANTES DO GT, PROCURADOR JURÍDICO E RH DAS IES, A FIM DE SANEAR TODAS AS DILIGÊNCIAS PARA POSTERIOR ENVIO A SEPLAG, QUE DARÁ ANDAMENTO AOS TRÂMITES FINAIS JUNTO A PGE, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º, ART. 5º § 1º, ART. 10º, CLASSE IV DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 432/2017-GR B/** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4282184/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, MATRÍCULA Nº 430210.1-X, A VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO REFERENTE AO PCCV DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, COM OS REPRESENTANTES DO GT, PROCURADOR JURÍDICO E RH DAS IES, A FIM DE SANEAR TODAS AS DILIGÊNCIAS PARA POSTERIOR ENVIO A SEPLAG, QUE DARÁ ANDAMENTO AOS TRÂMITES FINAIS JUNTO A PGE, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 61,33 (SESSENTA E UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 91,99 (NOVENTA E UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA “B” § 1º DO ART. 4º, ART. 5º § 1º, ART. 10º, CLASSE V DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 434/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4313217/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 22 a 23 de julho de 2017, com o objetivo de conduzir participantes do Programa "RUMO AOS MUSEUS" com destino a Serra de Jamacaru, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos, de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 27 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 436/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4315422/2017, RESOLVE AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A) FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 430865.1-0, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, A VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2017, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO WORKSHOP GOVERNANÇA, INVESTIMENTO E PRODUTIVIDADE – REFLEXÕES PARA O CEARÁ, CONCEDENDO-LHE 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 3º, ALÍNEA "B" § 1º DO ART. 4º; ART. 5º § 1º; ART. 10º, CLASSE III DO ANEXO I, DO DECRETO Nº 30.719, DE 25/10/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 27/10/2011, DEVENDO A DESPESA CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 437/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 4322364/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA, matrícula nº 03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 26 a 27 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do Geopark Araripe para visita de campo ao Centro de Tecnologia Mineral do Cariri – CTMC e ao Museu de Paleontologia da URCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 28 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 442/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 4354606/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula nº 430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a viajar a Cidade de SALITRE/CE, no período de 28 a 29 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do Plano Diretor de Salitre para vistoria técnica, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos, de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 28 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 443/2017-GR** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 4401353/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MOREIRA DE PINHO, matrícula 1942719, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 28 a 29 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir o Vice-Reitor o Professor Francisco do O' de Lima Júnior, para atividades nos Cursos da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e nove centavos, de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 03 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 444/2017-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4401396/2017, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 430865.1-0, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 28 a 29 de junho de 2017, com o objetivo de participar de Reunião com a direção da Unidade Descentralizada de Campos Sales, e também com o pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Sales, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 29 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 453/2017-GR** O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4436530/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DURVAL MENDES NETO, matrícula 430235.1-9, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa-DAS-2, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 03 a 04 de julho de 2017, com o objetivo de Configurar a Rede Lógica do Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira, como também participar de reunião com o pessoal da UECE lotado no mesmo Campus, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$ 4,86, TOTALIZANDO a diária em R\$ 102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 03 de julho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº344/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0871711/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ANTONIO ROOSEVELT GUERREIRO CHAVES, CPF 01357573391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00054011, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2017, tendo como

base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Professor Adjunto, Nível/Referência M, 20 horas, Lei nº 16.206, DOE 29/03/2017 combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE 24/04/2017	3.183,96
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº 000673/97, DOE 12/06/1997, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974	477,59
Gratificação Efetivo Exercício Magistério 1%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	31,84
Gratificação Incentivo Profissional 60%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE 27/05/2008	1.910,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Processo nº 00393/92	3.309,75
<b>TOTAL</b>	<b>8.913,52</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de Junho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1043/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1508904/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, IUTA LERCHE VIEIRA, CPF 14107562387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00652717, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 63,04%, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1998 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 8.982,24 (OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 26 de Maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1418/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4054327/2017 - VIPROC, considerando o Parecer nº 1625/2017 - PROJUR/FUNECE de 27 de junho de 2017, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor NILSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 017013.1-2, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. D, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 03 (três) dias, pelo período de 22/08/2017 a 24/08/2017, a fim de participar como palestrante do IV Seminário Institucional do PIBID - Formação de professores: vozes, ecos e presenças, que acontecerá na Universidade Católica de Brasília-DF, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1431/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3904238/2017 do VIPROC de 07/06/2017, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTÔNIO AMAURY ORIÁ FERNANDES, matrícula nº 06497.1-6, Professor Associado, Ref. N, ocorrido em 28/05/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29/05/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1551/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4152191/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CAMILA ALMADA NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 75,11 (setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 340,61 (trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1552/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4134908/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO IVONILTON ROCHA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1555/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4150946/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA JOSÉ MARQUES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 75,11 (setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO NO 844/2017** – CD, de 04 de julho de 2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNECE.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo Nº 4516193/2017, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório final da XXIV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 04/2017–FUNECE, de 17 de fevereiro de 2017 publicado no DOE de 10 de março de 2017; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art. 1o - Homologar o resultado final da XXIV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução, cujas Provas Escritas e Didáticas foram realizadas entre 30/04/2017 e 30/07/2017.

Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o cadastro de reserva de cada Setor de Estudos.

Art. 2o - No Anexo II constam as listagens de classificação do Banco de Cadastro de Reserva por setor de estudos de que trata o item 10.3 do Edital nº 04/2017-FUNECE.

Art. 3o - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01; 02; 04; 10; 12; 14; 15; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 17; 18; 19; 20; 21; 22; Centro de Educação (CED)-23; 24; 25; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 26; 27; 28; 29; 30; 31; Centro de Humanidades (CH): 32; 33; 34; 35; 36; 37; 39; 40; 41; 42; 43; Faculdade de Veterinária (FAVET)- 44, 47; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 48; 49; 50; 51; 52; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 53; 54; 55; 57; 60; 61; 62; 64; 65; 66; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 67; 68; 69; 70; 71; 72; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI)- 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 80; 81; 82; 83; 84; 85.

Art. 4o - Os setores 03 (Anestesiologia/CCS), 05 (Imaginologia/Radiologia-CCS), 06 Clínica Médica/Hematologia/CCS), 07 (Clínica Médica-Gastroenterologia/CCS), 08 (Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde/CCS), 09 (Clínica Médica-Dermatologia/CCS) 11 (Clínica Médica-Imunologia/CCS), 13 (Clínica Médica-Neurologia/CCS), 16 (Medicina Legal/CCS), 46 (Clínica Médica de cães e gatos /Oftalmologia(FAVET), 58 (Linguística de Língua Inglesa/FAFIDAM), 59 (Literatura de Língua Inglesa/FAFIDAM) não tiveram nenhum candidato inscrito ou todas as inscrições para setor de estudo foram indeferidas, portanto ficaram com todas as vagas ociosas.

Art. 5o – Os Setores 38 (Metodologia da Pesquisa em Música/CH), 45 (Clínica Médica de cães e gatos - Cardiologia/FAVET), 56 (História Geral/FAFIDAM) e 63 (Estatística/FAFIDAM) não tiveram nenhum candidato aprovado na prova escrita, portanto ficaram com todas as vagas ociosas.

Art. 6o O Setor 31 (Serviço Social e Trabalho/CESA) disponibilizou 06 vagas no edital, mas somente 04 candidatos foram aprovados na prova didática, ficando 02 vagas ociosas.

Art. 7o O Setor 53 (Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral/FAFIDAM) disponibilizou 02 vagas no edital, mas somente 01 candidato foi aprovado na prova didática, ficando 01 vaga ociosa

Art. 8o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em 04 de julho de 2017.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO NO 844/2017 – CD DE 04 DE JULHO DE 2017**

**NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO DA XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNECE POR SETOR DE ESTUDO/ÁREA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CCS**

**SETOR DE ESTUDO - 1 - Nutrição Clínica - VAGAS : 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
AYANA FLORENCIO DE MENESES	841	1	8,17	8,13	8.16
KALUCE GONCALVES DE SOUSA ALMONDES	844	2	7,37	7,33	7.36

**SETOR DE ESTUDO - 2 - Dietética e Nutrição Aplicada - VAGAS : 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIANA DANTAS CORDEIRO	218	1	8,53	8,77	8.61
ANDRESSA FREIRE SALVIANO	208	2	8,00	8,50	8.17
CAROLINE DE PINHO RIBEIRO ANDRADE	209	3	7,37	8,40	7.71

**SETOR DE ESTUDO - 4 - Clínica Médica/Terapia intensiva - VAGAS: 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIVALDO LOYOLA ARAGAO	237	1	9,73	8,47	9.31

**SETOR DE ESTUDO - 10 - Epidemiologia - VAGAS: 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
DAFNE LOPES SALLES	302	1	9,00	9,20	9.07
VAGNER RODRIGUES SILVA	311	2	7,57	7,17	7.44

**SETOR DE ESTUDO - 12 - Medicina da Família e Comunidade - VAGAS: 1**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
PAULO SAVOP FONTENELE MAGALHAES	419	1	9,50	7,00	8.67
ANDRE CORDEIRO MARQUES	417	2	7,13	10,00	8.09



## SETOR DE ESTUDO - 14 - Saúde da Família - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE MARIA XIMENES GUIMARES	185	1	8,50	8,50	8.50
LEILSON LIRA DE LIMA	186	2	7,33	10,00	8.22
DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VEIRA	180	3	7,33	9,00	7.89
NEIRES ALVES DE FREITAS	191	4	7,17	7,57	7.30

## SETOR DE ESTUDO - 15 - Fisiologia humana - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ALANA DE FREITAS PIRES	357	1	9,83	9,77	9.81
LOESTE DE ARRUDA BARBOSA	366	2	9,73	8,60	9.35
PABLO DO NASCIMENTO UCHOA	367	3	10,00	7,60	9.20
PAULA VIRGINIA MENDES MAIA	368	4	9,03	9,00	9.02

## Centro de Ciências e Tecnologia - CCT

## SETOR DE ESTUDO - 18 - Física Clássica - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
WENDEL MACEDO MENDES	677	1	8,50	9,53	8.84
AURELIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA	642	2	7,30	9,87	8.16
FLAVIO JOSE ALEXANDRE LINARD	651	3	7,40	8,93	7.91
RAMON ANDRE MESQUITA	673	4	7,10	9,03	7.74
GISLANDIA MARIA DE SOUZA LIMA MENDES	659	5	7,50	7,77	7.59
RILDER DE SOUSA PIRES	674	6	7,10	8,53	7.58
JOSE HUGO DE AGUIAR SOUSA	664	7	7,00	7,60	7.20
CHARLLYS BARROS ANDRADE SOUSA	644	8	7,00	7,13	7.06

## SETOR DE ESTUDO - 19 - Geografia Ambiental - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO	1	1	8,50	9,13	8.71
FRANCISCO JOSE MACIEL DE MOURA	10	2	8,00	8,60	8.20
IAPONAN CARDINS DE SOUSA ALMEIDA	16	3	8,00	7,07	7.69
RENAN GONÇALVES PINHEIRO GUERRA	26	4	7,00	8,20	7.40

## SETOR DE ESTUDO - 20 - Geografia Instrumental - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIANA MONTEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA	236	1	7,93	8,60	8.15
DAVID HELIO MIRANDA DE MEDEIROS	231	2	7,33	8,57	7.74

## SETOR DE ESTUDO - 21 - Física Química- VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
AURELICE BARBOSA DE OLIVEIRA	700	1	8,60	9,60	8.93
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	719	2	8,00	9,73	8.58
REGINA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	718	3	7,50	9,00	8.00
ANDERSON VALEIRO CHAVES	697	4	7,17	9,57	7.97
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	706	5	7,50	8,80	7.93
MOACIR JOSE DA SILVA JUNIOR	715	6	7,67	7,90	7.75

## SETOR DE ESTUDO - 22- Química Analítica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
VICTOR MOREIRA DA COSTA	277	1	9,33	9,73	9.46
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE	267	2	8,50	9,07	8.69
MAYRLA ROCHA LIMA	275	3	8,10	9,03	8.41
NAGILA FREITAS SOUZA	26	4	8,33	8,17	8.28

## Centro de Educação - CED

## SETOR DE ESTUDO - 23 - Pesquisa Educacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
EDUARDO AMERICO PEDROSA LOUREIRO JUNIOR	43	1	8,87	9,67	9.14
DIEGO ADAYLANO MONTEIRO	42	2	8,83	9,13	8.93
RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA	50	3	7,00	9,47	7.82
GEORGIA CLARA SOARES RODRIGUES FONTELES	44	4	7,33	7,00	7.22

## SETOR DE ESTUDO - 24 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FABIANA MENDONÇA LIMA	314	1	9,00	9,27	9.09
RAIMUNDA COSTA VRUZ	322	2	9,00	8,97	8.99

## SETOR DE ESTUDO - 25 - Ensino da História e da Geografia na Educação Infantil e nos anos iniciais- VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCA JARDELIA LIMA DAMASCENO	120	1	7,50	7,63	7,50
MARIA LUZIRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	121	2	7,00	8,03	7,34

## Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA

## SETOR DE ESTUDO - 26 - Marketing - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ROSEILDA NUNUES MOREIRA	626	1	8,07	9,87	8,67
FERNANDA BOTO PAZ ARAGAO	604	2	8,80	8,23	8,61
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA LACERDA	600	3	8,37	7,60	8,11
ANA PAULA SILVA RODRIGUES	598	4	7,80	8,40	8,00
PEDRO FELIPE DA COSTA COELHO	625	5	7,90	7,97	7,92
JOAO HENRIQUE VIANA DE SOUSA	613	6	7,20	9,30	7,90
MIRELE CAVALCANTE DA SILVA	621	7	7,90	7,33	7,71
HANNA ROCHA DE ARRUDA	609	8	7,00	7,33	7,11

## SETOR DE ESTUDO - 27 - Gestão Organizacional - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO	523	1	7,80	10,00	8,53
EMANUELLE ALVES COSTA	518	2	7,63	7,27	7,51
BRUNO QUEIROZ DA SILVA	516	3	7,00	7,00	7,00

## SETOR DE ESTUDO - 28 - Estudos Organizacionais e Gestão de processos - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
LUMA LOUISE SOUSA LOPES	335	1	9,07	9,17	9,10
RHEMANUERICK SILVA QUEIROS	338	2	7,23	7,50	7,32

## SETOR DE ESTUDO - 29 - Gestão de Pessoas - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA	144	1	9,50	9,07	9,36
FRANCISCA TALITTA MUNIZ SABOYA	132	2	9,33	7,57	8,74
MARIA DE NAZARE MELO AMAZONAS PEDROSO	140	3	8,33	8,53	8,40
ANA KARINE PESSOA CAVALCANTE MIRANDA	126	4	7,67	8,30	7,88
ANA ZENILCE MOREIRA	127	5	7,17	8,63	7,66

## SETOR DE ESTUDO - 30 - Fundamentos do Trabalho Profissional - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
RAI VIEIRA SOARES	79	1	9,83	9,17	9,61
DANIELE EDUARDO ROCHA	70	2	9,33	8,23	8,96
PAULA RAQUEL DA SILVA JALES	77	3	8,83	8,77	8,81
INGRID LORENA SILVA LEITE	73	4	7,00	8,57	7,52

## SETOR DE ESTUDO - 31 - Serviço Social e Trabalho - VAGAS: 6

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
YASHMIN MICHELLE RIBEIRO DE ARAUJO	879	1	8,00	7,50	7,83
KELLY MARIA GOMES MENEZES	863	2	7,50	7,00	7,33
RAQUEL DE BRITO SOUSA	874	3	7,00	7,67	7,22
CAROLINE MAGALHAES LIMA	851	4	7,00	7,00	7,00

## Centro de Humanidades - CH

## SETOR DE ESTUDO - 32 - História da Filosofia Moderna - VAGAS: 9

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ALVARO LINS MONTEIRO MAIA	476	1	9,50	8,00	9,00
MICHAEL MELO BOCADIO	542	2	9,00	9,00	9,00
JOSE VALDO BARROS SILVA JUNIOR	528	3	8,50	9,00	8,67
FERNANDO FACO DE ASSIS FONSECA	494	4	9,00	7,00	8,33
THIAGO MOTA FONTENELE E SILVA	553	5	8,50	8,00	8,33
JUDIKAEL CASTELO BRANCO	529	6	8,00	9,00	8,33
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES QUEIROZ	547	7	8,00	8,50	8,17
RONNEY CESAR FERREIRA PRACIANO	551	8	8,50	7,00	8,00
FRANCISCA PALLOMA SOARES PAULINO	498	9	7,50	9,00	8,00
MARCELO VICTOR DE SOUZA GOMES	537	10	8,00	7,00	7,67
JOSE ALDO CAMURCA DE ARAUJO NETO	526	11	7,50	8,00	7,67

## SETOR DE ESTUDO - 33 - Lógica - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
RALPH LEAL HECK	451	1	9,00	9,67	9,22
DIEGO DE SOUZA AVENDANO	448	2	9,00	7,00	8,33
LILIA PALMEIRA PRIMEIRO	449	3	7,00	10,00	8,00

## SETOR DE ESTUDO - 34 - Literatura em Língua Brasileira - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MAICON ARAUJO DOS SANTOS	816	1	10,00	9,70	9,90
SAYURI GRIGORIO MATSUOKA	829	2	9,63	9,80	9,69
MARY NASCIMENTO DA SILVA LEITAO	819	3	9,97	9,00	9,65
MARCIO FONSECA PEREIRA	817	4	9,23	9,73	9,40

## SETOR DE ESTUDO - 35 - Linguística - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	434	1	7,50	9,13	8,04
RAQUEL VEIRA SOBRINHO	431	2	7,93	7,50	7,79
ANA ANGELICA LIMA GONDIM	423	3	7,47	7,50	7,48
CAMILA STEPHANE CARDOSO SOUSA	426	4	7,40	7,27	7,36

## SETOR DE ESTUDO - 36 - Violão/Teoria Musical - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
GEORGE DE ALMEIDA PESSOA	388	1	8,80	8,83	8,81

## SETOR DE ESTUDO - 37 - Composição/Teoria - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
GERMAN GRAS	326	1	8,00	8,63	8,21

## SETOR DE ESTUDO - 39 - Comportamentalismo - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCO BRUNO COSTA CEPP	241	1	9,80	7,60	9,07
TULIO KERCIO ARRUDA PRESTES	249	2	7,00	9,80	7,93
THICIANNE MALHEIROS DA COSTA	248	3	7,20	7,00	7,13

## SETOR DE ESTUDO - 40 - Psicologia Escolar e Educacional - VAGAS : 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENT	787	1	9,60	9,93	9,71
FABIO PINHEIRO PACHECO	775	2	10,00	8,73	9,58
ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA	761	3	9,87	8,97	9,57
EMANUEL MESSIAS AGUIAR DE CASTRO	772	4	9,27	9,97	9,50
JANAINA FARIAS DE MELO	779	5	8,67	8,20	8,51
EMILIE FONTELES BOESMANS	773	6	8,10	9,33	8,51
ARTUR BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA	766	7	8,30	7,10	7,90
ESTEFANNI MAIRLA ALVES	774	8	7,43	7,40	7,42

## SETOR DE ESTUDO - 41- Avaliação Psicológica - VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA	835	1	8,17	7,67	8,00
GLYSA DE OLIVEIRA MENESES	836	2	7,00	8,57	7,52

## SETOR DE ESTUDO - 42 - Sociologia VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCO WILLAMS RIBEIRO LOPES	574	1	9,67	9,33	9,56
FRANCISCO SECUNDO DA SILVA NETO	573	2	9,00	9,17	9,06
ANDREYSON SILVA MARIANO	558	3	8,00	8,00	8,00

## SETOR DE ESTUDO - 43 - Antropologia VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
LARA VIRGINIA SARAIVA PALMEIRA	691	1	8,83	7,83	8,50
JAINA LINHARES ALCANTARA	687	2	7,00	8,83	7,61
ANA CLARICE MENDONCA OLIVEIRA	679	3	7,00	7,00	7,00

## FACULDADE DE VETERINÁRIA FAVET

## SETOR DE ESTUDO - 44 - Clínica Médica Veterinária: cães e gatos VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
GLAYCIANE BEZERRA DE MORAIS	798	1	7,50	9,80	8,27
PAULA PRISCILA CORREIA COSTA	799	2	8,50	7,00	8,00
ANNICE AQUINO CORTEZ	797	3	7,00	8,20	7,40

## SETOR DE ESTUDO - 47 - Clínica Cirúrgica Veterinária/Grandes Animais VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MARCIO GOMES DE ALENCAR ARARIPE	695	1	8,20	9,07	8,49

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA FACEDI

## SETOR DE ESTUDO - 48 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
LUCIANA DE FREITAS PATRIOTA GOUVEIA	456	1	7,80	8,53	8,04
RIVANILDO BARBOSA DA SILVA	460	2	7,60	8,50	7,90
DEBORAH PRACIANO DE CASTRO	454	3	7,53	7,23	7,43

## SETOR DE ESTUDO 49 - Físico Química VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FELIPE DIOGENES ABREU	726	1	8,00	8,83	8.28

## SETOR DE ESTUDO 50 - Cálculo e suas aplicações VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
HAMILTON REGIS MENEZES DE ARAUJO	168	1	7,50	9,37	8.12

## SETOR DE ESTUDO 51 - Fundamentos Históricos Legais e Normativos da Educação VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
IGOR ALVES MOREIRA	85	1	9,60	7,40	8.87
RUI CARLO PONTES MOURA	89	2	8,00	9,23	8.41
PAULO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	88	3	7,00	9,80	7.93

## SETOR DE ESTUDO 52 - Educação popular, Movimentos Sociais e Ecologia VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	146	1	8,00	7,30	7.77

**FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS FAFIDAM**  
 SETOR DE ESTUDO 53 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
CHARLES IELPO MOURAO	746	1	7,33	9,40	8.02

## SETOR DE ESTUDO 54 - Ensino de Geografia VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
TIAGO VIEIRA CAVALCANTE	204	1	7,60	9,00	8.07
ROBERTO CRUZ ABREU	203	2	7,20	8,90	7.77
MARIA PATRICIA MOURA DE LIMA	201	3	8,00	7,20	7.73
DEBORA MARQUES DA SILVA	199	4	7,00	7,10	7.03

## SETOR DE ESTUDO 55 - Geografia Física VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE HAMILTON RIBEIRO ANDRADE	733	1	8,07	7,83	7.99
BARBARA MARIA DE ALMEIDA MAIA	730	2	7,00	7,07	7.02

## SETOR DE ESTUDO 57 - História do Brasil VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	374	1	8,17	8,67	8.34
JOSE AIRTON FERREIRA DA COSTA JUNIOR	372	2	8,00	8,00	8.00

## SETOR DE ESTUDO 60 - Linguística VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FERNANDA KECIA DE ALMEIDA	443	1	8,10	7,07	7.76
ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	441	2	7,00	7,53	7.18

## SETOR DE ESTUDO 61 - Educação Matemática VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ANA CLAUDIA MENDONCA PINHEIRO	91	1	8,37	7,17	7.97
FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO	92	2	7,13	8,93	7.73
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	94	3	7,47	7,00	7.31
JOSE MELINHO DE LIMA NETO	93	4	7,00	7,00	7.00

## SETOR DE ESTUDO 62 - Cálculo e suas aplicações VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE IVAN MOTA NOGUEIRA	171	1	9,47	7,40	8.78
JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA	170	2	7,27	9,47	8.00
EDILSON DE CASTRO FEITOSA	169	3	7,40	8,53	7.78

## SETOR DE ESTUDO 64 - Fundamentos Psicológicos da Educação. VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE PEREIRA MAIA NETO	341	1	9,50	8,93	9.31
ALLISON DUARTE BARBOSA	339	2	7,83	7,27	7.64

## SETOR DE ESTUDO 65 - Didática e Prática de Ensino VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	399	1	8,03	8,17	8.08
MARCOS ADRIANO BARBOSA DE NOVAES	394	2	7,67	8,87	8.07
NARA LUCIA GOMES LIMA	396	3	7,20	7,13	7.18

## SETOR DE ESTUDO 66 - Química Orgânica VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
CARLOS EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA	346	1	8,00	8,80	

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL FECLESC**  
 SETOR DE ESTUDO 67 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia Geral VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
KAIRA EMANUELLA SALES DA SILVA	755	1	7,13	8,53	7,60

## SETOR DE ESTUDO 68 - Botânica VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ANA LIVIA NEGRAO LEITE RIBEIRO	279	1	8,17	9,00	8,45
SELMA FREIRE DE BRITO	292	2	7,33	9,67	8,11
JULIANA RODRIGUES DE SOUSA	285	3	7,00	8,67	7,56

## SETOR DE ESTUDO 69 - História do Brasil VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE ALOISIO MARTINS PINTO	383	1	7,00	9,67	7,89
MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	385	2	7,33	7,00	7,22

## SETOR DE ESTUDO 70 - Teorias e Metodologias da História VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ASSIS DANIEL GOMES	97	1	10,00	8,50	9,50
HILDEBRANDO MACIEL ALVES	106	2	9,17	9,77	9,37
CAIO LUCAS MORAIS PINHEIRO	98	3	7,83	9,23	8,30
RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	115	4	8,67	7,50	8,28

## SETOR DE ESTUDO 71 - Latim e Filologia VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
BRUNO ALACY NUNES BEZERRA	57	1	7,43	7,17	7,34

## SETOR DE ESTUDO 72 - Fundamentos Psicológicos da Educação. VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA	353	1	7,50	7,00	7,33

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU FECLI**  
 SETOR DE ESTUDO 73 - Prática de Ensino em Ciências e Biologia VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
NANCY MIREYA SIERRA RAMIREZ	470	1	7,73	8,67	8,04
MONGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU	469	2	7,60	8,53	7,91

## SETOR DE ESTUDO 74 - Química VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
LUIZ PAULO DA PENHA FERINO	402	1	7,50	9,37	8,12
EDNEY CARLOS GASPAR CHAVIER	400	2	7,00	7,63	7,21
ERIVALDO PEREIRA LIMA JUNIOR	401	3	7,00	7,27	7,09
MARIA EDNA PEREIRA LIMA DE GOES	403	4	7,00	7,00	7,00

## SETOR DE ESTUDO 75 - Linguística VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO	446	1	7,00	7,67	7,22

## SETOR DE ESTUDO 76 - Cálculo e suas aplicações VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ANANIAS FELIX DA SILVA	176	1	7,57	7,53	7,56

## SETOR DE ESTUDO 77 - Educação Matemática VAGAS : 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	117	1	7,63	8,40	7,89
SILMARA BENIGNO SOARES	118	2	7,03	7,00	7,02

## SETOR DE ESTUDO 78 - Metodologias Quantitativas em Educação VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOICE MARA CESAR BIZERRO	759	1	7,83	9,33	8,33
ALDIZIO DE OLIVEIRA CIRINO	758	2	7,00	8,00	7,33

## SETOR DE ESTUDO 79 - Didática e Prática de Ensino VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOILSON SILVA DE SOUSA	406	1	8,17	8,00	8.11

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS FAEC

## SETOR DE ESTUDO 80 - Bioquímica VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
RAFAELA VIEIRA FACANHA	262	1	9,00	9,97	9.32
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA	261	2	7,93	9,63	8.50
FRANCIELE OSMARINI LUNARDI	255	3	8,27	7,00	7.85

## SETOR DE ESTUDO 81 - Didática e Prática de Ensino VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA	411	1	7,00	7,00	7.00

## SETOR DE ESTUDO 82 - Fundamentos Psicológicos da Educação. VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MAURO MICHEL EL KHOURI	356	1	8,13	8,33	8.20
JULIANA BRITO CAVALCANTE	355	2	7,03	8,83	7.63

## SETOR DE ESTUDO 83 - Ensino de Química VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
DAIANY SOARES TEIXEIRA	471	1	8,53	7,10	8.05
FRANCISCO DE SOUZA ARNOUD JUNIOR	472	2	7,13	9,80	8.02
JANAIL RODRIGUES DA SILVA	474	3	7,00	7,47	7.16

## SETOR DE ESTUDO 84 - Físico Química VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES	742	1	7,50	9,60	8.20
FRANCISCO MARCELO VIEIRA DE ARAUJO	740	2	7,50	9,00	8.00

## SETOR DE ESTUDO 85 - Química Analítica VAGAS : 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
AURIDEIA POSSIDONIO DE SOUSA	295	1	8,50	9,33	8.78
JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	296	2	8,17	7,17	7.84

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 844/2017 – CD DE 04 DE JULHO DE 2017

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA POR SETOR DE ESTUDO/ÁREA DA XXIV SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNECE.

## ESTATÍSTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOAO PAULO RAULINO NUNES (CCT)	157	1	8,67	9,27	8.87
ERNESTO DOS SANTOS VASCONCELOS (CCT)	155	2	7,00	7,83	7.28
MATHEUS MAGALHAES DE CARVALHO (CCT)	164	3	7,00	7,10	7.03

## CÁLCULO E SUAS APLICAÇÕES

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA (FAFIDAM)	170	1	7,27	9,47	8.00
EDILSON DE CASTRO FEITOSA (FAFIDAM)	169	2	7,40	8,53	7.78

## DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
NARA LUCIA GOMES LIMA (FAFIDAM)	396	1	7,20	7,13	7.18

## EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO (FAFIDAM)	92	1	7,13	8,93	7.73
LUIZA MARIA MORAIS LIMA (FAFIDAM)	94	2	7,47	7,00	7.31
JOSE MELINHO DE LIMA NETO (FAFIDAM)	93	3	7,00	7,00	7.00

## FÍSICO-QUÍMICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
REGINA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS (CCT)	718	1	7,50	9,00	8.00
FRANCISCO MARCELO VIEIRA DE ARAUJO (FAEC)	740	2	7,50	9,00	8.00
ANDERSON VALERIO CHAVES (CCT)	697	3	7,17	9,57	7.97
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA (CCT)	706	4	7,50	8,80	7.93
MOACIR JOSE DA SILVA JUNIOR (CCT)	715	5	7,67	7,90	7.75

Para esta classificação foi aplicado o critério de desempate previsto na alínea “c” do subitem 9.3 do Edital que regulamenta a Seleção (tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição). A candidata Regina Cláudia Rodrigues dos Santos apresentou diploma de doutorado, enquanto o candidato Francisco Marcelo Vieira Rodrigues comprovou ter concluído o Mestrado.

## FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JULIANA BRITO CAVALCANTE (FAEC)	355	1	7,03	8,83	7.63

## História do Brasil

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE AIRTON FERREIRA DA COSTA JUNIOR (FAFIDAM)	372	1	8,00	8,00	8.00
MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA (FECLESC)	385	2	7,33	7,00	7.22

## LINGUÍSTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
RAQUEL VIEIRA SOBRINHO (CH)	431	1	7,93	7,50	7.79
ANA ANGELICA LIMA GONDIM (CH)	423	2	7,47	7,50	7.48
CAMILA STEPHANE CARDOSO SOUSA (CH)	426	3	7,40	7,27	7.36

## PRÁTICA DE ENSINO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
MONGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU (FECLI)	469	1	7,60	8,53	7.91
RIVANILDO BARBOSA DA SILVA (FACEDI)	460	2	7,60	8,50	7.90
DEBORAH PRACIANO DE CASTRO (FACEDI)	454	3	7,53	7,23	7.43

## QUÍMICA ANALÍTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOBRE (CCT)	267	1	8,50	9,07	8.69
MAYRLA ROCHA LIMA (CCT)	275	2	8,10	9,03	8.41
NAGILA FREITAS SOUZA (CCT)	276	3	8,33	8,17	8.28
JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA (FAEC)	296	4	8,17	7,17	7.84

## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 047/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6648307/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DE ARAUJO**, CPF 06196047353, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1005141X, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário - Lei nº 15.526, de 20/01/2014, Anexo XXI	4.542,55
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art.43 da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974	454,26
Gratificação de Especialização - 50% Art.20 da Lei nº 12.287, de 20/04/1994, combinado com o Decreto 23.193, de 04/05/1994	2.271,28
<b>TOTAL</b>	<b>7.268,09</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº13/2015 datada de 18/03/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE DE ARAUJO, matrícula nº 1005141X. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4116/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 24719366368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10321212, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,85%**, a partir de 18/10/2016, conforme laudo médico nº 2016/020661 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 87,85%-Lei nº 15.747/29/12/2014	780,17
Progressão Horizontal 10%-art.43 § 1º da Lei nº9.826/74	88,81
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 40%-arts.132, inciso VI, e 136 da Lei nº 9.826, de 14/05/74- 87,85%	312,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.181,05</b>

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 144/2017**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DO NASCIMENTO** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “QUADRILHA FLOR DE MANDACARU 2017 – DO CICLO DO COURO A ARTE DO MESTRE. SOU VAQUEIRO CANGACEIRO, EU SOU CABRA DA PESTE ”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40 e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Raimundo Nonato Araújo Do Nascimento - proponente SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 157/2017**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017; na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012.e na Lei nº 16.084, 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, na Lei Autorizativa para o exercício de 2017. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “CAPODRILHA, A SENZALA MATUTA 2 ”, devidamente aprovado no XIX EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica e R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 23 de junho de 2017 e terá duração até 20 de agosto de 2017. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Halana Elen Vieira Barboza - proponente SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº 527/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GENALDO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300174-1-2, desta pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - CE, nos períodos de 21 a 23/06/2017 e 03 a 06/07/2017 a fim de participar do curso de manejo eficiente da água na atividade agropecuária e realizar oficina sobre empreendedorismo e associativismo, concedendo-lhe 6,0 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 532/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº 1.581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu e Quixeramobim, no período de 10 a 14/7/2017 a fim de participar das discussões do PPA Participativo 2016/2019 do Ceará Regionalizado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 307,93 (trezentos e sete reais e noventa e três centavos), acrescido de 20%(vinte por cento) ao dia 10/7 por viagem a Juazeiro do Norte e acrescido 5%(cinco por cento) ao dia 12/7 por viagem a Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 533/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarape, Aracoiaba, Itapiúna, Mulungu e Caridade, no período de 10 a 14/7/2017 a fim de fazer Supervisão de SICS Implantados e Prestação de Contas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 536/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula nº 300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 10 a 16/07/2017 a fim de Participar da Revisão do PPA na região de Cariri e participar da EXPOCRATO 2017, concedendo-lhe 6,5(seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 501.15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 537/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Comitê Integrado e de Capacitações Regionais de Implantação do Garantia Safra 2017/2018, concedendo-lhes 5,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2017 DE 7 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
José Arimatéia Gonçalves Matrícula Nº 101.980-1-1	Coordenador	III	9 a 14/7/2017	Fortaleza - Crato - Juazeiro do Norte - Iguatu - Limoeiro do Norte - Fortaleza	5,5 (cinco diárias e meia)	77,10 acrescido de 20% ao dia 11/7 por viagem a Juazeiro e acrescido de 5% (cinco por cento) ao dia 12/7 por viagem a Iguatu	443,32	443,32
Jairo Lacerda Borges Matrícula Nº 0935594-1-9	Engenheiro de Pesca	IV	9 a 14/7/2017	Fortaleza - Crato - Juazeiro do Norte - Iguatu - Limoeiro do Norte - Fortaleza	5,5 (cinco diárias e meia)	64,83 acrescido de 20% ao dia 11/7 por viagem a Juazeiro e acrescido de 5% (cinco por cento) ao dia 12/7 por viagem a Iguatu	372,76	372,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 540 / 2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante de cargo de Técnico Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 001585-1-8, lotado(a) neste (a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Salitre, no período de 09/07/2017 a 14/07/2017, a fim de Participar da Construção Coletiva do Plano Agropecuário Municipal de Preparação para as Secas do Município de Salitre, a convite do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Salitre, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO SDA Nº112 / 2017**

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA CONQUISTA TIRATEIMA, OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA APICULTURA CONFORME PLANO DE TRABALHO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº 31.621/2014; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0232760/2017 e no Parecer Jurídico nº. 212 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 98.397,29 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.1.10.00.4.40 - 4310 - 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.2.48.58.1.40 - 4311 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, ANTONIO ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA CONQUISTA TIRATEIMA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO SDA Nº127 / 2017**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO LAGOA DO NORTE - ACOPLAN, OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTOS EM MATERIA PRIMA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0232832/2017 e no Parecer Jurídico nº. 227 / 2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa Secretaria do Desenvolvimento Agrário de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 245.133,26 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.1.10.00.4.40-4310 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.2.48.58.1.40 - 4311 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, TARCÍSIO CLARA RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO LAGOA DO NORTE - ACOPLAN. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira  
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

\*\*\* \*\*



**TERMO DE FOMENTO SDA Nº215 / 2017**

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SDA e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA. OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAS PRIMAS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº. 119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0255522/2017 e no Parecer Jurídico nº. 315 / 2017.FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.606.580,75 (QUATRO MILHES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 21100026.20.605.031.18302.05.44504200.1.10.00.4.40 - 4296 21100026.20.605.031.18302.05.44504200.2.48.58.1.40 - 4297 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Lafaete Almeida de Oliveira

COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014**

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57 e Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 - 16º, 8º e 7º Andares, Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.127/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Figueiras, nº 95 - Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Processo VIPROC nº 4703759/2017; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 361.290,24 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 04/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico; Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Rosele Nogueira Diogo de Siqueira - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE CONTRATADA: **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente - Eletrodomésticos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: P.E. nº 20150018/SEPLAG; no Processo Administrativo nº 4555458/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.427,02 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Gerente Administrativo-Financeira e Ana Cláudia Honorato de Andrade- Representante Legal da Contratada

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará- ADECE CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: Material Permanente- Eletrodomésticos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG; Processo Administrativo nº 4555741/2017 e Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.675,24 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais, vinte e quatro centavos) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira e Marcos Aurélio Vieira Maia- Sócio-Administrador da Contratada

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de comunicação de dados (switches e acessórios)**, incluindo instalação, conforme especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços 03/2016/ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o resultado do Pregão Eletrônico 20150009/ETICE/GEINC e seus anexos, oriundo do processo administrativo nº 3336690/2014, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93 FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 99.845,28 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior pela CONTRATANTE e João Carlos Quitério pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3884016/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA IVONETE LOIOLA DE MACEDO, CPF 11826439315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07479913, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão horizontal de 15% art. 43 da lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº16.241/2017	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.474,31</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065352459, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ALEDA DE ARAUJO SILVA, CPF 21160910391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01757016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº 9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei nº 11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.081,58</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.521,04</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096900911, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FÁTIMA DIAS DE BRITO, CPF 14038030300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08897514, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/09)	936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	237,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.267,53</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2434286/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA GORET FERREIRA ARAGAO, CPF 24166073320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11413013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	588,98
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.715,61</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 27 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982697783, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SOCORRO LOPES, CPF 20437463320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06416616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	328,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	65,67



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	65,67
<b>TOTAL</b>	<b>591,06</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 02 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971725543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 11539631320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07240716, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 Horas ( Lei n.º 12.611/1996 )	300,86
Progressão Horizontal de 25% ( Lei n.º 9.826/1974 )	75,22
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% ( Lei n.º 11.072/1985 )	120,34
Vantagem Pessoal	250,32
<b>TOTAL</b>	<b>746,74</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de Outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7601773/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERA LUCIA BRAGA MORAIS, CPF 16329678391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 09067515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 37,17 horas Lei nº 15.747/2014 e 15.033/2011	895,29
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	89,53
<b>TOTAL</b>	<b>984,82</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/04/2016, que concedeu aposentadoria à VERA LUCIA BRAGA MORAIS, matrícula nº 09067515. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 17 de Março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3368530/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELMA GOMES FROTA, CPF 37079522315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01742213, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.154,62</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 23 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3059470/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ZELINA OLIVEIRA VIEIRA, CPF 44551800368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12149514, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	400,90
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.527,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA ZELINA OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 12149514. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 27 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2106068/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NINFA HELENA SAMPAIO CAFE, CPF 31872050387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12168012, lotada na Secretaria



da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	400,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.527,55</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à NINFA HELENA SAMPAIO CAFE, matrícula nº 12168012. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071307699, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, GRACINDA MARIA MOURA DE SOUSA, CPF 12148580310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09857710, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 14.009/2007	574,35
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº 9.826/74)	114,87
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art. 1º Lei nº 13.932/07)	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	114,87
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	114,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.177,42</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	93,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	207,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.484,47</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 29 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6377416/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, RAIMUNDO FÉLIX DA CONCEIÇÃO, CPF nº 209.410.303-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05074711, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,75%, a partir de 25/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2013, cujo valor é de R\$ 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,75%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, RAIMUNDO FÉLIX DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 05074711, lotado na Secretaria da Educação. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6121123/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOSE ALONSON FERNANDES DA SILVA, CPF nº 162.551.433-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 09029818, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,83%, a partir de 30/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2015, cujo valor é de R\$ 713,59 (setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 87,83%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/01/2016, publicado no DOE em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSE ALONSON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 09029818, lotado na Secretaria da Educação. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2081022/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE PINHEIRO MESQUITA, CPF 19013582320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15383410, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
VENCIMENTO 40 HORAS LEI Nº 15.901/2015	2.857,73
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 10% LEI Nº 15.901/2015	285,77
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL LEI Nº 15.901/2015	604,49
PARCELA VARIÁVEL DE RESTRIÇÃO-PVR/FUNDEB LEI Nº 15.901/2015	54,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.801,99</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 13 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930038150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ANTELVIA CANDIDO, CPF 00216097304, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07927819, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 12.386/1994)	657,07
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº 9.826/1974)	131,41
<b>TOTAL</b>	<b>788,48</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 04 de Maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940065320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA TERESA GRESS DO VALE, CPF 16288920304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05990416, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº 9.826/1974)	55,57
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	88,90
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	44,45
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº 11.812/1991)	22,23
<b>TOTAL</b>	<b>433,41</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 02 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0590167/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ALESSANDRA MARIA SOUSA JOSINO, CPF 24180408368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09466916, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.177,53
Parcela Variável de Restrição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.304,16</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/03/2017, que concedeu aposentadoria à ALESSANDRA MARIA SOUSA JOSINO, matrícula nº 09466916. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 13 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094521484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, ao servidor, ANDRE TEIXEIRA SILVA FILHO, CPF 01797328387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05701910, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	336,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art. 5º Lei Nº 14.431/2009	33,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	74,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	88,81
<b>TOTAL</b>	<b>532,84</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2016, que concedeu aposentadoria à ANDRE TEIXEIRA SILVA FILHO, matrícula nº 05701910. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 22 de Maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6913/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, VERIDIANO COSTA SOARES, CPF 04511719349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1382441X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2016, conforme laudo médico nº 2016/019275 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.823,64
Gratificação de Regencia de Classe 20% art.62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	364,73
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	309,21
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.563,58</b>

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1592864/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 18965105315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11441017, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	970,66
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.097,29</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11441017. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 12 de Junho de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082950601, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCAIVALDA FIGUEIREDO BERNARDO, CPF 74996207353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09083812, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/09)	408,46
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	40,85
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	60,79
<b>TOTAL</b>	<b>510,10</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 06 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052210472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA OCELIA DE SOUSA AMORIM, CPF 19570783320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06932614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,17%, a partir de 03/03/2005, conforme laudo médico nº 2005/014739 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$ 261,59 (DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2011	572,62
Gratificação de Regência de Classe 10% - art.1º da Lei nº14.431/2009	57,26
<b>TOTAL</b>	<b>629,88</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 31 de Maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970966237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANA FEITOSA DA SILVA, CPF 02630052320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04066715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/1995, conforme laudo médico nº 1995/000022 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal de 20% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	25,99
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	51,98
<b>TOTAL</b>	<b>207,92</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 19 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970966237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANA FEITOSA DA SILVA, CPF 02630052320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04066715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/1995, conforme laudo médico nº 1995/000022 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	129,95
Progressão Horizontal de 20% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	25,99
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	51,98
<b>TOTAL</b>	<b>207,92</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 19 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940440008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ELIANE VAZ FERNANDES, CPF 00178438391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 13 horas semanais, matrícula nº 04488717, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 13 horas (Lei nº 12.611/1996)	144,47
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº 9.826/1974)	43,34
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	57,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº 12.066/1993)	14,45
<b>TOTAL</b>	<b>260,05</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 21 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0923207/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE ARLINDO SEVERO, CPF 13928988387, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00094919, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.261,14
Parcela Variável de Restrição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.857,40</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 07 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982695098, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, JOSELI VARELA LIMA COSTA, CPF 56109202304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03858413, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 05/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	134,08
Progressão Horizontal de 25% ( Lei nº 9.826/1974 Art. 43)	47,89
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	53,63
<b>TOTAL</b>	<b>235,60</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 05 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940089459, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA MARLI LIMA CHAGAS, CPF 11504218353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05935113, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo



discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal de 30% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	90,26
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	120,34
<b>TOTAL</b>	<b>511,46</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 101855370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA VALE BATISTA, CPF 17983665334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07326912, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	290,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	43,54
<b>TOTAL</b>	<b>333,81</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 05 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940007959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANTONIA FAUSTINO CORREIA, CPF 11121106315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06787517, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/1998, conforme laudo médico nº 1992/011776 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	444,51
Progressão Horizontal de 15% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	66,68
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	177,80
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% ( Art. 32 da Lei nº 12.066/93, Art. 32)	44,45
Total	733,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 21 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972453482, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCISCA MARIA DE SOUZA BARBOSA, CPF 10978704304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06495516, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,53%, a partir de 22/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2015, cujo valor é de R\$ 739,86 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 71,53%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Antônio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080319980/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, FRANCISCO ARAÚJO, CPF nº 145.489.501-25, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07475411, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,05%, a partir de 26/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 245,91 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 75,05%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/05/2016, publicado no DOE de 14/11/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO ARAÚJO, matrícula nº 07475411, lotado na Secretaria da Educação. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981555691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA VILANI DE VASCONCELOS, CPF 07193785320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06297110, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo



discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas ( Lei n.º 12.611/1996 )	328,37
Progressão Horizontal de 20% ( Lei n.º 9.826/1974 )	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ( Lei n.º 12.066/1993 )	65,67
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% ( Lei n.º 11.072/1985 )	131,35
Vantagem Pessoal ( Art. 155 § 1.º da Lei n.º 9.826/1974 )	333,75
<b>TOTAL</b>	<b>924,81</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 25 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117272230, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, RITA MARIA DE CARVALHO PERES, CPF 15556298300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06846416, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,35%, a partir de 21/05/2006, conforme laudo médico nº 2012/008327 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$ 426,95 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas - Lei nº15.098/2011	517,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.1º da Lei nº11.072/85	117,15
<b>TOTAL</b>	<b>634,64</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 26 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2371721/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ERILANDIA PAULO TAVARES, CPF 17278481368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12278713, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	400,92
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.527,55</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2016, que concedeu aposentadoria à ERILANDIA PAULO TAVARES, matrícula nº 12278713. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 26 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 024319716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, NORMA VIANA LIMA TORRES, CPF 62413473300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06163513, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas ( Lei n.º 13.250/2002 )	426,41
Progressão Horizontal de 20% ( Lei n.º 9.826/1974 )	85,28
Gratificação de Incentivo de 20% ( Lei n.º 12.066/1993 )	85,28
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% ( Lei n.º 11.072/1985 )	170,56
Gratificação de Extra Classe Classe de 20% ( Lei n.º 12.066/1993 )	85,28
<b>TOTAL</b>	<b>852,81</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 Horas ( Lei n.º 14.431/2009 )	891,61
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% ( Lei n.º 14.431/2009 )	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - PNI ( Lei n.º 14.431/2009 )	255,42
Vatagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI ( Lei n.º 15.567/2014 )	247,23
<b>TOTAL</b>	<b>1.483,42</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 22 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102265461, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional



Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA SANTIAGO PEREIRA, CPF 09000062349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 16065714, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2010, conforme laudo médico nº 2010/008261 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/2004 a Março/2010, cujo valor é de R\$ 1.176,10 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). Secretaria da Educação, em Fortaleza, 14 de Março de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981847315, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, RITA DE CASSIA PONTE MEDEIROS, CPF 12095605349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03445917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 18/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 Horas ( Lei n.º 12.840/1998 )	481,56
Progressão Horizontal de 25% ( Lei n.º 9.826/1974 )	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% ( Lei n.º 12.066/1993 )	96,31
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% ( Lei n.º 11.072/1985 )	192,62
<b>TOTAL</b>	<b>942,48</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 29 de Março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082492239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA SOUSA FIDELIS, CPF 14370697387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03929914, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,7%, a partir de 08/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 346,71 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 99,70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 24 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7586847/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS, CPF 21220662372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11555411, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regencia de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.028,44
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.155,07</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 11555411. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 29 de Maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113771029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS MATIAS, CPF 19277156368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08864918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.867/2011	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	577,01
<b>TOTAL</b>	<b>3.264,16</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 30 de Maio de 2017.

Maria Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050942646, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NELINA PINTO FIGUEIREDO, CPF 12256960382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09728511, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão horizontal de 15% (Lei nº 9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de 40% (Lei nº 11.072/1985)	199,33
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	99,66
<b>TOTAL</b>	<b>872,06</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 06 de Dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6211437/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, BIBIANO ALVES DE LAVOR, CPF 07386125372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12209312, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 14.431/2009)	401,14
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	55,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.491,82</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à BIBIANO ALVES DE LAVOR, matrícula nº 12209312. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 03 de Março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2433395/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LINDEVANIA BEZERRA MARTINS, CPF 37089609391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11361412, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	588,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.715,61</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA LINDEVANIA BEZERRA MARTINS, matrícula nº 11361412. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042181330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARESSA VIEIRA E SILVA, CPF 08836787304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04614518, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	228,29
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	34,24
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	91,32
<b>TOTAL</b>	<b>353,85</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090937635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARESSA VIEIRA E SILVA, CPF 08836787304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09610219, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.431/2009	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	456,97
Gratificação de regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.727,71</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091947731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO, CPF 19239629300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03890813, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/09)	849,15
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	84,92
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	160,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.094,40</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125472498/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO EDISON MOURÃO PONTES, CPF nº 141.232.074-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03209113, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, Art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	387,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	130,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.825,47</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2012, que concedeu aposentadoria ao servidor, Raimundo Edison Mourão Pontes, matrícula nº 03209113, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080317324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS LUZES MARINHO ALMEIDA, CPF 16595343304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07651619, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008	640,01
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,00
Gratificação de regência de Classe de 50% (art. 1º inciso V da Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	128,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.184,02</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102791287, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA AURENIZA FEITOSA, CPF 06785824320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12286112, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas da Lei nº 14.759/2010	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	338,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.718,82</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080380751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSA CARLOTA DE FREITAS BRAGA, CPF 87334259300, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07296916, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal de 25% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	301,53
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40% (art. 62 inciso IV da Lei nº 10.884/1984)	482,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	241,22
<b>TOTAL</b>	<b>2.231,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096915803, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSALIA MARIA DE SOUZA, CPF 16372131315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00251011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas da Lei nº 14.431/09	2.064,31
Gratificação de Regência de Classe de 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	524,18
Total	2.794,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1377798/2014 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOSE FREITAS OLIVEIRA, CPF nº 294.949.743-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 16001716, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/2014, conforme laudo médico nº 2014/003843 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Janeiro/2014, cujo valor é de R\$ 1.496,19 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, José Freitas Oliveira, matrícula nº 16001716, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8126095/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO, CPF 26727900353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12146515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	420,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.929,69</b>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982415206, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO BRITO, CPF 05763916387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05722217, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 HORas ( Lei n.º 12.611/1996 )	123,76
Progressão Horizontal de 20% ( Lei n.º 9.826/1974 )	24,75
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% ( lei n.º 11.072/1985 )	49,50
<b>TOTAL</b>	<b>198,01</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de Novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1072720/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, BENEDITA ALVES DOS ANJOS, CPF 44792450306, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11404618, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	400,90
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.527,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à BENEDITA ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 11404618. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de Maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1904742/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VIRGINIA MARCIA PIRES LOBO, CPF 2568880325, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1203511X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	676,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.739,49</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à VIRGINIA MARCIA PIRES LOBO, matrícula nº 1203511X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de Maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2516007/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, FRANCISCO ARAÚJO MOREIRA, CPF nº 243.842.913-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03642313, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,46%, a partir de 15/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2014, cujo valor é de R\$ 438,31 (Quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,46%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/09/2016, publicado no DOE de 21/11/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Francisco Araújo Moreira, matrícula nº 03642313, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de Maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4048388/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA BATISTA, CPF nº 267.074.543-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09210318, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.526/2014)	1.458,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	145,85
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	211,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012, com redação dada à Lei nº 15.576/2014)	52,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.868,85</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/03/2016, publicado no DOE nº 089, de 13/05/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Josefa Almeida de Souza Batista, matrícula nº 09210318, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982699182, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ARIMA LINS ALVES, CPF 46982981304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05982812, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	120,34
Progressão Horizontal de 30% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	45,13
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Lei nº 11.072/1985)	48,14
<b>TOTAL</b>	<b>213,61</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de Março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982690614, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, RAIMUNDA FERREIRA BARROSO, CPF 05228387315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05446414, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 19/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	120,34
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	22,56
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	48,14
<b>TOTAL</b>	<b>191,04</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/04/2003, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA FERREIRA BARROSO, matrícula nº 05446414. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de Março de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982410050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, EURISMAR MAGALHAES SALES, CPF 09047050304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0583371X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	120,34
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	30,09
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	48,14
<b>TOTAL</b>	<b>198,57</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/07/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2001, que concedeu aposentadoria à EURISMAR MAGALHAES SALES, matrícula nº 0583371X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de Maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 981855350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, RAIMUNDA ALVES DE FARIAS, CPF 09234802349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06257011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 20/01/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº 13.155/2001)	293,98
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	55,12
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	117,59
<b>Total</b>	<b>466,69</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 18 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982697953, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA CELESTE CAMPOS FROTA, CPF 82274991391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08780110, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	103,96
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	19,49
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	41,58
<b>Total</b>	<b>165,03</b>

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 08 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 053495675/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA GALDINO DE SOUSA, CPF nº 058.807.693-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07157819, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, “Post Mortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,80%, a partir de 28/08/2005, conforme laudo médico nº 2005/017896 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2005, cujo valor é de R\$ 345,75 (Trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	346,58
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	56,63
<b>Total</b>	<b>403,21</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA GALDINO DE SOUSA, matrícula nº 07157819. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8012232/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, DORIS IZABEL SILVANO DA SILVA, CPF 51327341387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11411819, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regencia de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	588,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>Total</b>	<b>4.715,61</b>



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2016, que concedeu aposentadoria à DORIS IZABEL SILVANO DA SILVA, matrícula nº 11411819. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 30 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7914291/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, HERMINIO MOREIRA DE MORAES, CPF 50349210730, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09604715, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regencia de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	341,51
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	66,00
<b>Total</b>	<b>2.404,83</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2016, que concedeu aposentadoria à HERMINIO MOREIRA DE MORAES, matrícula nº 09604715. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 30 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EDILSON FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 300943-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017 .

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CRISTIANE SOUSA LIMA, matrícula 481035-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FABIOLA LIMA FREITAS DO OLIVEIRA, matrícula 478939-17, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA LARISSA NOBRE DO NASCIMENTO, matrícula 305050-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADAIL ALVES MACEDO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IGUAÇU - EEMTI FILGUEIRAS LIMA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017 .

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, EVILAZIA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CASCAREL - EEMTI MARCONI COELHO REIS - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCIJANE AMARAL RIBEIRO OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**,

o(a) servidor(a) CRISTIANE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARCIO REGIS PINTO POMPEU, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, RUBENS DA COSTA CAMPINA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, JOSE VICTOR PEREIRA DE LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 012303216, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 07/04/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 04/07/2006, julgado(a) legal pela Resolução nº 1674/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu



ao servidor AIRES ROCHA DE OLIVEIRA, CPF 10476164320, matrícula nº 07356218, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 6, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, no valor de R\$ 306,67 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 104/2005-SEAF, Portaria nº 151/2005-SEAF, Portaria nº 021/2006-SEAF, que ascendeu funcionalmente para ADO-07, ADO-08, ADO-09, resolve, FIXAR, a partir de 08/05/2002, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo: Vencimento de 30 Horas - Lei nº 13.155/2001..... R\$162,41Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74..... R\$ 27,07Total.....R\$ 189,48Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. Secretaria da Educação do Ceará, em Fortaleza, 31 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982415206, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2004, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA FRANCIENE DE ARAUJO BRITO, matrícula nº 05722217. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 29 de Novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 050942646, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu aposentadoria à NELINA PINTO FIGUEIREDO, matrícula nº 09728511. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 06 de Dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 024319716, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à NORMA VIANA LIMA TORRES, matrícula nº 06163513. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 22 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981555691, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/01/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA VILANI DE VASCONCELOS, matrícula nº 06297110. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 25 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 972453482, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA MARIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 06495516. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940089459, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2003, que concedeu aposentadoria à MARIA MARLI LIMA CHAGAS, matrícula nº 05935113. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 05 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 930038150, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ANELVIA CANDIDO, matrícula nº 07927819. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 04 de Maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 971725543, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 07240716. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de Outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982697783, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2005, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO LOPES, matrícula nº 06416616. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2013/PROCESSO Nº 17185367-9

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. KLINGER DOS SANTOS SALES, inscrito no RG Nº 97002299154 SSP/CE e CPF Nº 845.380.823-68 e a Sra. TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR, inscrita no RG Nº 2089237 SSP/PA e CPF Nº 584.155.562-68 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2013, publicado no D.O.E de 06.05.2013, de acordo com o Processo nº 17185367-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 62, § 3º, II e art. 65, I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1 - Incluir no Contrato nº 104/2013 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 2 - Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 104/2013 o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DO SUBITEM Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: "2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br." CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DO ANEXO Inclusão do ANEXO ENCOMENDAS NACIONAIS ao contrato original conforme modelo apenso a este termo. CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSÃO DOS ANEXOS Excluir o(s) ANEXO(s) SEDEX e PAC do contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 26 DE JUNHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação , KLINGER DOS SANTOS SALES - Representante Legal da ETC, TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR - Representante Legal da ETC e TESTEMUNHAS: 1. Laene Vieira de Menezes , 2. Ilegível. Fortaleza 19 de julho de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016/PROCESSO Nº 1592409/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa,

Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE;IV - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim – Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2015, publicado no D.O.E de 11.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº1592409/2017;V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ;VII- FORO: Fortaleza - CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m) NO LICEU DE MESSEJANA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (LOTE I), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160004/ SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário;IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas;X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de abril de 2017 até 10 de agosto de 2017 ;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original;XII - DATA: 08 de junho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 20 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2142695/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016 - II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor JORGE CELIO COELHO AGUIAR;III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE;IV - CONTRATADA: A. F. RODRIGUES ELETRICIDADE EIRELI - ME, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES;V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2016 publicado no DOE de 20 de Janeiro de 2017 e de acordo com o processo nº 6072940/2016 e regulamentado no art. 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93;VII- FORO: SOBRAL/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5 KVA, da EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada;X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de Abril de 2017 até 22 de Julho de 2017;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 28 de Março de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE CELIO COELHO AGUIAR - CONTRATANTE, ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Darnon Michel Silva Amorim 2. Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2553873/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2017;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO

MANUEL MATOSO FILHO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0229-51, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Agostinho Fonseca Costa;III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE;IV - CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME, representado neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes;V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 002/2017, publicado no DOE de 02/05/2017 e de acordo com o processo nº 2553873/2017 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993;VII- FORO: RUSSAS/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio Manuel Matoso Filho, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: 3.890,60 (três mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos);X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 05 de Julho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edney Araujo Lima, 02 - Maria Inar Almeida da Silva Matoso. Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4236069/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017;II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0519-78-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Esmael Rodrigues de Oliveira;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: Romy Comercial e Serviços LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Romy de Araújo Silva Junior;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2017, publicado no DOE de 18/04/2017, página 25 e de acordo com o processo nº 2198909/2017 o regulamento no art. 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;VII- FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola São Francisco de Assis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$802,56(oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), que representa 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial;X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 07 de junho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Romy de Araújo Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Chrisnamurt da Silva Morão, 02- Kaio Eduardo Silva Lima. Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4304480/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0001/2017;II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES, CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MARIA ALDEISA GADELHA;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: M Z COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 00012017 publicado no DOE de 18/04/2017 e de acordo com o processo nº VIPROC :1918177/2017 (FILHO) 0813312/2017 (MÃE) e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea “b”, II alínea “c” inciso da Lei Federal nº 8.666/93;VII- FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo APORTE COMPLEMENTAR MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES . inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0698-34, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.656,47 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), que representa (25% por cento), e será pago após a nota de empenho;X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as



partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 27 de Junho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ALDEISA GADELHA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA. Fortaleza, 19 de Julho de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4338902/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2017;II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Necivalda Queiroz Facundo;III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE;IV - CONTRATADA: COPAGUIA-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA AGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Jose da Luz Souza;V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 27/03/2017 e de acordo com o processo nº 1202040/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 65 inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;VII-FORO: BOA VIAGEM/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 10.699,70 ( Dez mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos ), que representa 24,60% ( vinte e quatro inteiros e sessenta por cento), e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo;X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 22 de Junho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE, Jose da Luz Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonia Rodrigues de Sousa, 02- Natasha Quitéria C.da Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2017. .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4370130/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0002/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0698-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) MARIA ALDEISA GADELHA;III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: EMPRESA JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - ME, representada pelo (a) Sr. (a) ZILMAR ARAUJO DO NASCIMENTO;V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 00012017 publicado no DOE de 18/04/2017 e de acordo com o processo nº VIPROC 1918436/2017 vinculado ao 0813312/2017 (MÃE) e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b", inciso II alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93;VII-FORO: FORTALEZA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo APORTE COMPLEMENTAR MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES . inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0698 - 34, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.125,39 ( TRES MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), que representa (25% por cento), e será pago após a nota de empenho;X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 27 de junho de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ALDEISA GADELHA-CONTRATANTE,ZILMAR ARAUJO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA. Fortaleza, 19 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4604793/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016 ;II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0272-44- CREDE 12- IBICUITINGA/CE,

neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MAX WELL MAIA DA CUNHA;III - ENDEREÇO: IBICUITINGA/CE;IV - CONTRATADA: BIT INFORMATICA LTDA,neste ato representada pelo Sr. ANTONIO GENECIDE LIMA ALVES;V - ENDEREÇO: IBICUITINGA/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2016 publicado no DOE de 22/06/2016 e de acordo com o processo nº 2224770/2016 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;VII- FORO: IBICUITINGA/CE;VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE NINTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 05 MB, DEDICADO COM IP VÁLIDO INCLUINDO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, COM TECNOLOGIA WI-FI 5,8GHZ OU FIBRA ÓPTICA E SUPORTE TÉCNICO, da Escola Ensino Médio Professora Maria Edilce Dias Fernandes,conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado;X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 20/05/2017 até 18/07/2017;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;XII - DATA: 18 de Maio de 2017;XIII - SIGNATÁRIOS: MAX WELL MAIA DA CUNHA - CONTRATANTE, ANTONIO GENECIDE LIMA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA, 02- GESSICA FERNANDES VIEIRA. Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1407512/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI – FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38- CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARIA MENDES DA COSTA CONTRATADA: JOSE DE AMORIM FELIPE, neste ato representado pelo Sr. JOSE DE AMORIM FELIPE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.036,00 (onze mil e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002828 213000 – 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, JOSE DE AMORIM FELIPE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA LUIZA ALVES DA CUNHA, 02 - FRANCISCA WILMA FERREIRA CALVALCANTE. Fortaleza, 19 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1624700/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÊNIO BARRETO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74 - CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: ENILSON FERREIRA DA SILVA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENILSON FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JUVÊNIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/07151 e Termo de Participação 20170004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade , objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221



00022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE, ENILSON FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PAULA GOMES SILVA, 02 - FRANCISCA FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 17 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1935527/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Professor Pedro Jaime, CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, CREDE 14, MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ VIRGINIO BRITO CONTRATADA: José Romério Alves de Amorim, representado neste ato pelo (a) sr. Sr.(a) JOSÉ ROMÉRIO ALVES AMORIM. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2017 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.643,50 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ VIRGINIO BRITO - CONTRATANTE, JOSÉ ROMÉRIO ALVES AMORIM CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Lucia Leite e 2. Jessiel Sabino de Sousa. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2043964/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, CREDE 3, BELA CRUZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ GERI COSTA CONTRATADA: DANILO PAIVA GOMES, representado neste ato pelo Sr. DANILO PAIVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/11766 e Termo de Participação 20170010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 ( TREZENTOS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 368,89 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERI COSTA - CONTRATANTE, DANILO PAIVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA MORAIS BRAGA 2. MARIA ELIANE DE VASCONCELOS SOARES. Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2082706/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, CNPJ 07.954.514/0156-61, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado neste ato pela Srª MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13397 e Termo de Participação 2017/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O

presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a execução do serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 ( noventa) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.510,00 ( Hum Mil, Quinhentos e Dez Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Joana Alaide Morais Andrade e 2. Suzana Miranda dos Santos. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2161649/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0656-85 - Acopiara/Ce - 16ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: Orval Organização Valente - LTDA, representado pelo Sr.(a) Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Gás de Cozinha e Outros Materiais Engarrafados, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transição itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2017 FORO: Acopiara/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.099,80 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263102339030001000003000-5953. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira, CONTRATANTE - Inácio Laéldio Mesquita Lucas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pollymy Teixeira Araujo, 02- Maria Socorro de Araujo. Fortaleza, 19 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2183081/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0503-00, Fortaleza/ Ce - SEFOR 3 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana de Sousa Almeida CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA- ME representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09586 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá efeitos jurídicos e legais a partir da assinatura e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (Dez) dias, após a ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,40 (dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.0.10000.0.30.00 -5957. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriana de Sousa Almeida, CONTRATANTE - Reinaldo Beltrão Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Daniela Alves da Silva, 02- Wiviane Aguiar Sombra. Fortaleza, 17 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2420237/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, NPJ/MF 07.954.514/0138-80, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO CONTRATADA: PROVIDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA DEDICADO, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente



de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903900.10000.0.30.00 - 5605. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: RITA DE CASSIA CRUZ DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, AMANDA OLIVEIRA GURGEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 2. VICENTE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 2529158/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, CNPJ/MF 07.954.514/0374-79, CREDE 5, IPU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.777,00 (seis mil e setecentos e setenta e sete reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FÁBIO COSTA DIAS - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO DEOCLECIO MARQUES GUILHERME 2. ROSANGELA ALVES BANDEIRA. Fortaleza, 19 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2531896/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0056-07 - Aratuba/Ce - 8ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rita Paz da Silva Felix CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA VALDIVINO FERREIRA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rita de Cássia Valdivino Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: Aratuba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias letivos, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.197,10 (Dois Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix, CONTRATANTE - Rita de Cássia Valdivino Ferreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Adriana Pereira Lisboa, 02 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2589339/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, CREDE 14, MOMBACA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SOCORRO

LUCAS CONTRATADA: JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2017 FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 ( noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais ) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00-5981. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO LUCAS - CONTRATANTE, JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Marina Pereira da Silva e 2. Socorro Maria Pinheiro de Sousa. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 322255/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Indígena Jardim das Oliveiras - CNPJ/MF 07.954.514/0384-40- 13ª CREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO THYELESON MARQUES DA SILVA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA-ME, epresentado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola Indígena Jardim das Oliveiras CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/10322 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 273 (duzentos e setenta e três) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232266112339030001000003000 - 5639. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO THYELESON MARQUES DA SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- : MARCOS DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 02- : ANA MARIA RODRIGUES DE PINHO. Fortaleza, 19 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 3376274/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, CNPJ: 07954514065766, ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ODILON PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURIDICA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0015/2017 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266802339039001000003000/ 5707. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - CONTRATANTE, ODILON PINHEIRO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CARLOS JORGE TEIXEIRA SOARES 2. JOSÉ MARIO FERREIRA FILHO. Fortaleza, 19 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3464320/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29- CREDE 6 - GRAÇA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio George Pinto Martins CONTRATADA: PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Marcos Roberto Lima Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -CONTADOR em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/12933 e Termo de Participação 20170011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a partir do dia 22 de Agosto de 2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 22 de Agosto de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 843,50 (Oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio George Pinto Martins - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônia José de Abreu Araújo, 02 - João Paulo Abreu Melo. Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 3643566/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0561-80- 20ºCREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues CONTRATADA: CL3 Empreendimentos Ltda - ME, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Lucas Moura de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues - CONTRATANTE, Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Mariana Nunes da Silva Santos, 02- Francisco Eduardo Carolino, Fortaleza 18 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3986501/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MOISES BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ: Nº07.954.514/0565-03- Jati/Ce - 20º CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria das Graças dos Santos CONTRATADA: EUSEBIO FERRIRA DA SILVA-ME, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusebio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: Jati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 ( duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,94 (Três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos, CONTRATANTE - Eusebio Ferreira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Bento de Sousa, 02- José Bonifácio Dantas de Araújo. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4019998/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU inscrita no CNPJ: 07.954.514/0405-00 - Aquiraz/ Ce - 1º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: WHG TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alexandre Meira Arruda. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicado de acesso com velocidade de 5 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 com fundamento na Cotação Eletrônica 2017/13021, Termo de participação nº 20170008, Vipro: 40199982017 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir da data da assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de Duzentos e Quarenta (240) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.388,00 (Cinco mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039001000003000 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas, CONTRATANTE - Alexandre Meira Arruda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jeane Augusta Albino, 02- Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 18 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 4066546/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNELIO DIÓGENES, CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Luzineide Fernandes Barbosa CONTRATADA: C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA- ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleber Oliveira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de E.E.M. Cornelio Diógenes, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1, itens 1, 2, 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.855,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000/6003. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, Cleber Oliveira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ruth Gomes da Silva 2. Lucia Helena Ferreira de Sousa. Fortaleza, 19 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4090722/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNELIO DIÓGENES, estabelecida a Rua Moacir Peixoto Diógenes, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA CONTRATADA: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.673,16 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA - CONTRATANTE, ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO LAETE CUNHA XAVIER e 2. RUTH GOMES DA SILVA. Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4154992/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA: EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA, CNPJ/MF Nº 07.954.514/0016-01, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MOÉSIO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADA: ARTEGIANO LEONEL SILVA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARTEGIANO LEONEL SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170006 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo tier prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.3390390 0.10000.0.30.00 - 5955. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MOÉSIO PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATANTE, ARTEGIANO LEONEL SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE FÁTIMA SILVA e 2. JANAINA DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 4207409/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0561-80- 20ºCREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues CONTRATADA: Eusébio Ferreira da Silva, representada neste ato pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, De creto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.910,00 (Sete mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues - CONTRATANTE, Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mariana Nunes da Silva Santos, 02- Francisco Eduardo Carolino. Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 4274424/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, - CNPJ/MF 07.954.514/0781-59, - 3ºCREDE - ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marinete Mouta Mesquita CONTRATADA: DANILO PAIVA GOMES - MEI, representada neste ato pelo Senhor Danilo Paiva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SDaniilo Paiva GomesOUZA CARNEIRO pertencente à jurisdição da 3ª CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13989 e Termo de Participação 2017/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 setembro de 2016 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 289,89 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.3390390 0.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Marinete Mouta Mesquita - CONTRATANTE, Danilo Paiva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Lenilda da Costa, 02- Antonio Marcelo do Nascimento. Fortaleza, 18 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4323263/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, CNPJ/MF: 07.954.514/0060-85, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA CONTRATADA: Ivelize Gurgel Moura de Sousa -ME, representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26,27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 58.547,96 (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258307339030002828213000 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Graciano Ramos de Freitas e 2. Emanuel Torres de Paula. Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 4633750/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CNPJ 07.954.514/0114-02, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: LKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, representado neste ato pela Sra. ANA KARULINÉ MACELINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1,2,3,4,6,7,8,9,11,12). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.395,36 (Hum mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.366.023.22585.10.33903000.28282.1.30.00 - 6293. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, ANA KARULINÉ MACELINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ELDA MARIA SILVA MARTINS. Fortaleza, 18 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4700369/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0397-65 - Cascavel/Ce - 9º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: COOPAAGRO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, representada neste ato pela(o) Sr.(a) Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: Cascavel/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.828,78 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339 030002828213000/5935 - DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira, CONTRATANTE - Wilder Vieira Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleidstone Ferreira da Silva, 02- Evilázia da Silva Lima. Fortaleza, 19 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4872356/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORNÉLIO DIÓGENES, CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA CONTRATADA: M. S. NOGUEIRA DE FREITAS- ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 7, 8, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0010/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.640,00 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.225 83.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA - CONTRATANTE, MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO LAETE CUNHA XAVIER e 2. RUTH GOMES DA SILVA. Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4909888/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI - FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38-CREDE 16 - IGUATU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARIA MENDES DA COSTA CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 49.387,60 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362023258302339030002828213000 - 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA LUIZA ALVES DA CUNHA, 02 - FRANCISCA WILMA FERREIRA CAVALCANTE. Fortaleza, 19 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7849662/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, - CNPJ/MF 07.954.514/0231-76-10°CREDE - SÃO JOÃO DO JAGURIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eridan Rodrigues Maia CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DA CANTINA, na EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: SÃO JOÃO DO JAGURIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 dias(noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 71.019,71 (setenta e um mil, dezenove reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18828.1444905.10011000.04.0.00 - 15064. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Elianilda Almeida Sousa, 02- Rita Maria de Moura Lima Magalhães. Fortaleza, 19 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº 4301987/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAU) - CREDE 1 - MARACANAU/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 20.248,52 ( VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 21 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
Coordenadora/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	TIPO	INICIAL	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23462329 - EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE											
04161614306	98200172563212 - DANIEL LUCAS DE LIMA SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	12	60	11,8922	23/05/2017 26/01/2018	RS 713,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02054867381	9820017256331X - FABIANO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922	31/05/2017 26/01/2018	RS 594,61
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
00001768344	98200172563417 - FRANCISCO TIAGO CARVALHO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,8922	29/05/2017 26/01/2018	RS 594,61
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
00001768344	98200172563514 - FRANCISCO TIAGO CARVALHO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	10	50	11,8922	29/05/2017 26/01/2018	RS 594,61
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											

Nº de Contratos: 4  
Repercussão Financeira: R\$ 20.248,52

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4285795/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 356,77 ( TRESZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha



em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 22 de Junho de 2017

Nyenne Araújo Rios da Luz  
Coordenadora/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO												
08180083349	98200172544110	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,8922	04/05/2017 02/06/2017	RS 356,77
Matricula Efetivo: 22100113802114		IVANILDA SOUSA DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							

Nº de Contratos: 1  
Repercussão Financeira: R\$ 356,77

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4309104/2017 - INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.029,46 ( QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 29 de Junho de 2017

Nyenne Araújo Rios da Luz  
Coordenadora/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES												
8734373837298200172526619		ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	17/04/2017 12/01/2018	RS 118,92
Matricula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016							

9351757234998200172526511		ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M T	12	60	11,8922	22/05/2017 30/06/2017	RS 713,54
Matricula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							

1233880039798200172526716		PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,8922	22/05/2017 30/06/2017	RS 356,77
Matricula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							

8626597029198200172526813		RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,8922	06/06/2017 12/01/2018	RS 118,92
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016							

29673194300982001725261619		RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M T	9	45	11,8922	22/05/2017 30/06/2017	RS 535,15
Matricula Efetivo: 22100116025518		ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							

Nº de Contratos: 5  
Repercussão Financeira: R\$ 4.029,46

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4320795/2017  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 101.797,66 ( CENTO E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de Junho de 2017

Nyenne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola : 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA												
00899101330	98200172528514	ANA FABIOLA MOURA DIAS MELO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922	29/05/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Convênio		Critério: ARTIGO 4							

78749859315	98200172528719	FERNANDA LUCIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922	29/05/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Convênio		Critério: ARTIGO 4							

41414780320	98200172528611	JANAINA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922	29/05/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Convênio		Critério: ARTIGO 4							

41102312304	98200172529014	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA BARACHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922	29/05/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Convênio		Critério: ARTIGO 4							

25955381368	98200172528816	MARIA LUCI OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922	29/05/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Convênio		Critério: ARTIGO 4							

53874919315	98200172528913	VLADIMIR DE SÁ FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	40	200	11,8922	29/05/2017 29/12/2017	RS 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100113812012		ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	Justificativa: Convênio		Critério: ARTIGO 4							

Nº de Contratos: 6  
Repercussão Financeira: R\$ 101.797,66

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4382553/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 5.127,57 ( CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	FOLHA: 28/06/2017		Valor Mensal	Período	Valor Mensal
						CH Sem.	CH Mensal			
Escola : 23073420 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII										
98200172522117 - JULIANA MARIA MENDES HOMSI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	13	65	11,8922	06/06/2017	RS 773,00
Matrícula Efetivo: 22100116909610	ANTONIO DE PADUA DE FREITAS	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
75164329387	ALCUIA								22/12/2017	
Nº de Contratos:										1
Repercussão Financeira:										RS 5.127,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4325495/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 14.981,15 ( QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	FOLHA: 26/06/2017		Valor Mensal	Período	Valor Mensal
							CH Sem.	CH Mensal			
Escola : 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES											
88422437368	8200172528018 - ALEXANDRE DE LIMA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	10/05/2017 19/01/2018	RS 118,92
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
88422437368	8200172528115 - ALEXANDRE DE LIMA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	11,8922	10/05/2017 19/01/2018	RS 59,46
Matrícula Efetivo: 22100147855810	JOSE SECUNDINO PAULINO FILHO	Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
72476494378	8200172527917 - JOSIAS LEVI DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	12	60	11,8922	20/04/2017 19/01/2018	RS 713,54
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
02716276388	820017252781X - LEONARDO SILVA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,4940	22/05/2017 19/01/2018	RS 862,05
		Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS							Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										4	
Repercussão Financeira:										RS 14.981,15	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4286317/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.- VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,21 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação.- DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turn	FOLHA: 23/06/2017		Valor Mensal	Período	Valor Mensal
							CH Sem.	CH Mensal			
Escola : 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA											
64226093378	8200172536711 - ALEXSANDRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	31/05/2017 31/01/2018	RS 416,23
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										RS 3.399,21	



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA****PROCESSO Nº 4145179/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.747,09 ( UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	PLANILHA :		MOTIVO	FOLHA:		LOTE:		Valor Mensal	
			TIPO	TIPO CONTRATO		Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula		Período
Escola : 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS											
05802251352	98200172548515 - PEDRO LUCAS LIMA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	3	15	11,4940	01/06/2017 31/10/2017	RS 172,41
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
05066575316	98200172548612 - SAMARA NATASHA VALENTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	3	15	11,4940	01/06/2017 31/10/2017	RS 172,41
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:										<b>2</b>	
Repercussão Financeira:										<b>RS 1.747,09</b>	

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA****PROCESSO Nº 4304544/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 23.742,91 ( VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº**

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	PLANILHA :		MOTIVO	FOLHA:		LOTE:		Valor Mensal	
			TIPO	TIPO CONTRATO		Turn	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula		Período
Escola : 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
0599035137	98200172527518 - BERENICE DE MOURA CLAUDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,8922	29/05/2017 12/01/2018	RS 1.189,23
JOAO BATISTA FONTELES SOBRINHO Justificativa: Afastamento para Aposentadoria Critério: ARTIGO 4											
0071152539	98200172527615 - PHILIPPE MOTA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922	05/06/2017 12/01/2018	RS 356,77
Matricula Efetivo: 22100113812012 ALEXANDRE VALE DE ARAUJO Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola Critério: ARTIGO 4											
0347308830	98200172527712 - PRISCILA ALVES E SILVA SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922	22/05/2017 12/01/2018	RS 535,15
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE Justificativa: Readaptado(a) de Função Critério: ARTIGO 4											
8626597029	98200172527410 - RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,8922	05/06/2017 12/01/2018	RS 1.070,30
Matricula Efetivo: 22100113812012 ALEXANDRE VALE DE ARAUJO Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:										<b>4</b>	
Repercussão Financeira:										<b>RS 23.742,91</b>	

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA****PROCESSO Nº 4346301/2017****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.079,85 ( DOZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	CREDE: SEFOR 2	PLANILHA : Tipo	INICIAL Tipo Contrato	Motivo	Turno	FOLHA: 23/06/2017 CH Sem. CH Mensal	LOTE: 436 / 2017 Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO											
98200172533216	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,4940	17/05/2017 22/01/2018	RS 517,23
Matricula Efetivo: 22100148217915		JOILNA ALVES DA SILVA		Justificativa: Afastamento para Mestrado		Critério: ARTIGO 4					
98200172533313	DELANO TORRES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	16	80	11,8922	22/05/2017 22/01/2018	RS 951,38
Matricula Efetivo: 22100148217915		JOILNA ALVES DA SILVA		Justificativa: Afastamento para Mestrado		Critério: ARTIGO 4					
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											RS 12.079,85

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4285540/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,61 ( DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	CREDE: SEFOR 2	PLANILHA : Tipo	INICIAL Tipo Contrato	Motivo	Turno	FOLHA: 23/06/2017 CH Sem. CH Mensal	LOTE: 440 / 2017 Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23071354 - EEFM IRACEMA											
19101481304	BOANERGES SOARES DE MATOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M I	20	100	11,8922	22/05/2017 30/06/2017	RS 1.189,23
Matricula Efetivo: 22100111222617		ISMAEL DE OLIVEIRA BRASILEIRO FILHO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4					
00327401311	ESTEFANIA LIMA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I M T	20	100	11,8922	02/05/2017 16/05/2017	RS 594,61
Matricula Efetivo: 22100111222617		ISMAEL DE OLIVEIRA BRASILEIRO FILHO		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4					
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											RS 2.140,61

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº 4303900/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.370,39 ( QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATARIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	CREDE: SEFOR 2	PLANILHA : Tipo	INICIAL Tipo Contrato	Motivo	Turno	FOLHA: 21/06/2017 CH Sem. CH Mensal	LOTE: 412 / 2017 Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA											
63375753349	DANIELE ALVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,8922	22/05/2017 22/01/2018	RS 535,15
Matricula Efetivo: 22100147911818		SAMU CLEVER POLICARPO		Justificativa: Afastamento para Doutorado		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											RS 4.370,39

\*\*\* \*\*

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº 44/2017 - PROCESSO Nº 2837359/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Município de CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, representado por seu Prefeito NAUMI GOMES DE AMORIM, portador do RG nº 7254422679582 SSP/GO e CPF/MF nº 403.068.441-68, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 44/2017, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº 2837359/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 44/2017, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 1.992 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 722.344,72 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. Luis Phillipe C. da Silva, 2. Francisco Bruno Freire SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº 99/2017 - PROCESSO Nº 2823200/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação em exercício, MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 163.456.903-25, RG nº 20070407252 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de JUCAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, representado por seu Prefeito RAIMUNDO LUNA NETO, portador do RG nº 990023563-91 SSP/CE e CPF/MF nº 041.425.003-68, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 99/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 2823200/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025/2007, do Decreto nº 29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº 119/2012 com suas alterações, do Decreto nº 31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº 31.621/2014 e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº 99/2017, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 247 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 89.564,67 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) reais que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de MAIO de 2017. MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS -Secretária da Educação em exercício - Concedente, RAIMUNDO LUNA NETO - Prefeito Municipal - Conveniente . TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Luis Philippe C. da Silva SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 125 - SÉRIE 3 ANO IX, 05 de Julho de 2017, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Nº DO PROCESSO 3503683/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0278-30, SOLONOPOLE/CE - 14º CREDE e a empresa MARIA DAS DORES NASCIMENTO, com justificativa exarada no Processo nº 4736339/2017. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BATERIA DOS BANHEIROS COM CRIAÇÃO DO BANHEIRO PARA DEFICIENTE E ACESSIBILIDADE, no COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **Leia-se:** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública 05/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Fortaleza, 20 de Julho de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1469895/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO MARIO RIBEIRO MACHADO, CPF 10175253315, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03783618, lotado na Secretaria da Fazenda, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº 16.206/2017 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.202/2017	12.906,50
Progressão Horizontal ( 15%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	1.935,98
Gratificação de Titulação ( 15%) - art. 25 da Lei nº 13.778/2006, combinado com o inciso I, § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 159/2016	1.935,98
Gratificação da Lei nº 14.969/2011	10.135,62
<b>TOTAL</b>	<b>26.914,08</b>

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de Maio de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0225461/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, LUIZ CARLOS RODRIGUES, CPF 06103359368, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03804216, lotado na Secretaria da Fazenda, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/D - Lei nº 16.206/2017 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.202/2017	11.364,57
Progressão Horizontal ( 20%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	2.272,91
Vantagem Pessoal da Lei nº 11.847/1991	349,45
Gratificação de Titulação (15%) - art. 25 da Lei nº 13.778/2006	1.704,69
Gratificação da Lei nº 14.969/2011	9.522,06
<b>TOTAL</b>	<b>25.213,68</b>

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5847915/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RODERICO POMPEU DE ALMEIDA, CPF 059.587.843-15, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência C, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 036199-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/C - Lei nº 15.285/2013	9.430,67
Progressão Horizontal (15%) - art. 43, da Lei nº 9.826/74	1.414,60
Gratificação de Titulação (15%) - art. 25 da Lei nº 13.778/2006	1.414,60
Gratificação da Lei nº 14.969/2011	7.483,10
<b>TOTAL</b>	<b>19.742,97</b>

TORNANDO SEM EFEITO a portaria nº 111/2010 - SEFAZ, datada de 08/02/2010, publicada no DOE nº 083 de 06/05/2010 que elevou a GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), e o ato datado de 13/01/2014 e publicado no DOE nº 078 de 30/04/2014, que concedeu APOSENTADORIA à RODERICO POMPEU DE ALMEIDA, matrícula nº 036199-1-5. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: SILVIO S. C. DE ALMEIDA-ME. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 300 (trezentos) garrafas de policarbonato, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no CEXAT DE IGUATU E ICÓ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 008/2017, datada de 26/05/2017, conforme Processo nº 2012066/2017, tudo de acordo com as disposições do Inciso VII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.02.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Silvio Sergio Coelho de Almeida - PROPRIETÁRIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2017****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº 002/2014.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceituam as normas estabelecidas no EDITAL nº002/2014, datado dia 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 2014, com prazo de validade prorrogado por meio do Edital de nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2017, RESOLVE CONVOCAR 23 (vinte e três) CANDIDATOS aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos efetivos de 20 (vinte) Técnicos em Registro de Comércio e 03 (três) Assistentes de Administração, relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para lotação na Junta Comercial do Estado do Ceará, obedecendo a ordem de classificação constante no EDITAL nº002/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2015, que trata da Homologação do Concurso, para comparecer a Junta Comercial do Estado do Ceará, localizada na Rua 25 de Março nº 300, Centro Fortaleza, Ceará, junto a Célula Administrativo-Financeira/Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados a partir da data de circulação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, munidos dos seguintes documentos: 1. cópia autenticada do certificado de conclusão de nível médio; 2. cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; 3. cópia autenticada da cédula do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 4. cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino; 5. certidão de acumulação de cargos, solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, site: www.seplag.ce.gov.br; 6. comprovantes de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; 7. comprovantes de que, nos últimos 5(cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; 8. comprovante de que nos últimos 5(cinco) anos não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos poderes, através de certidões específicas. Além de fornecer os documentos acima enumerados, o candidato convocado deverá, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02(duas) fotos 3x4, recentes e idênticas e comprovante de endereço. Os convocados também deverão apresentar a comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecida pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade Dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: 1. Raio X do Tórax em PA com laudo; 2. Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); 3. Sumário de Urina; 4. Hemograma completo com plaquetas; 5. Coagulograma Completo com Tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; 6. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; 7. Eletroencefalograma com laudo; 8. Eletrocardiograma com laudo; 9. Audiometria; 10. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO  
O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -  
EDITAL Nº 002/2014.

**CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nº INSCR.	NOME	NOTA TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
4570	Manuela Gonçalves Barroso	48	80,00	1º	Aprovado
0006	Francisco Emanuel Vieira de Araújo	48	80,00	2º	Aprovado
5167	Francisco Antônio Brito de Barros	48	80,00	3º	Aprovado

**CARGO DE TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO**

Nº INSCR.	NOME	NOTA TOTAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
0274	Ana Rafaella Nogueira Braz	51	85,00	1º	Aprovado
1707	Karoline Lima do Nascimento	50	83,33	2º	Aprovado
4581	Maria Amanda de Castro Moreira	50	83,33	3º	Aprovado
2846	Thays Rabelo da Costa	50	83,33	4º	Aprovado
2460	Hévilá Nunes Paiva	49	81,66	5º	Aprovado
2511	Agnaldo de Sousa Gomes	49	81,66	6º	Aprovado
4267	Laura Arcelina Avelino da Silva Teixeira	49	81,66	7º	Aprovado
1968	Nuryana Alves Ferreira	49	81,66	8º	Aprovado
4745	Kelvis Santiago do Nascimento	48	80,00	9º	Aprovado
5477	Victor Hugo Lacerda Lima	48	80,00	10º	Aprovado
0508	Ivanise Braga Araújo	47	78,33	11º	Aprovado
4087	Maria Welida Oliveira Taveira	47	78,33	12º	Aprovado
0583	Paula Andrea Rolim Costa	47	78,33	13º	Aprovado
4222	Cláudia Albuquerque da Silva	47	78,33	14º	Aprovado
4949	Raphael Vasconcelos Sales	47	78,33	15º	Aprovado
2632	Cairo Alencar Ferreira	47	78,33	16º	Aprovado
4560	Ana Katia Torres Cavalcante	46	76,66	17º	Aprovado
4814	David Fontenele Cesar	46	76,66	18º	Aprovado
4432	Cristina Vasconcelos Lopes	46	76,66	19º	Aprovado
1912	Líliá Taveira Nunes	46	76,66	20º	Aprovado

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 170220206, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA LOURDES TEIXEIRA DE MIRANDA, CPF 05968593334, que exerce a função de ECONOMISTA, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0003441X, lotada no Secretaria da Infraestrutura, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 32.202/2017)	2.862,60
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art. 43, Lei nº 9.826/74)	429,39
<b>TOTAL</b>	<b>3.291,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2017, que concedeu aposentadoria à ANA LOURDES TEIXEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 0003441X. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2017.**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: Nacional Elevadores Ltda. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e / ou corretiva, com reposição total de peças originais da marca OTIS, em 01 (um) elevador, marca OTIS, comando IFL, instalados no edifício SEINFRA / SRH – sito a Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambéa, CEP: 60822-325 Fortaleza – Ce, conforme especificações técnicas constantes no Processo Administrativo VIPROC nº 3619126/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação com VIPROC nº 361926/2017, a proposta da CONTRATADA, o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017. SIGNATARIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e José Ives da Paz Delfino, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº 21/2017** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0145492/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF 32326998391, que exerce a função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00995614, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/17 e Decreto nº 32.202/2017	993,63
Progressão Horizontal 15%, Art.43, lei nº 9.826/74	149,04
Acordo Judicial DERT 80%, Homologado 5º VFP	794,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.937,57</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 12 de Junho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 24/2017** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0290549/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA LUCIA CIARLINI, CPF 21377090310, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01029614, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 e Decreto nº 32.202/17	1.268,16
Progressão Horizontal 15% Art.43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Vantagem Pessoal do PCC, Art.44 § 4º, Lei nº 12.386/94	129,14
Acordo Judicial DERT 80%, Homologado 5º VFP	1.014,53
<b>TOTAL</b>	<b>2.602,05</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 12 de Junho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 27/2017** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0035336/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, LUIZ COSTA ROLIM, CPF 20831455349, que exerce a função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01405012, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	5.370,64
Progressão Horizontal 15%, Art. 43 da Lei nº 9.826/74	805,60
Acordo Judicial DERT 80%, Homologado 5º VFP	4.296,51
<b>TOTAL</b>	<b>10.472,75</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de Junho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº 311/2017** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082278660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 09307052387, que exerce a função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00363618, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 12.473/95	334,35
Progressão Horizontal 30%, Art.43, Lei nº 9.826/74	111,45
Vantagem Pessoal da GEOT 162%, Art. 1º, Lei nº 12.207	541,65
<b>TOTAL</b>	<b>987,45</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº104/2017 datada de 10/03/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/04/2017, que concedeu aposentadoria à JOSE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00363618. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013**

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga -CEP: 60710-001 Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO LOMACON/COPA; V - ENDEREÇO: RUA RUFINO FERREIRA SILVA, 212 - BAIRRO SANTA CLARA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, de acordo com a Resolução nº 103/2017, datado em 11/07/2017, com fundamento no que dispõe o art. 58, I e 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Supressão e o Acréscimo de Serviços, Sem Reflexo Financeiro, haja vista que foi suprimido o valor de R\$ 3.290.465,76 (três milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 6,51 % (seis vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial do Contrato e acrescido serviços no valor de 3.290.465,76 (três milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 6,51 % (seis vírgula cinquenta e um por cento); IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 13.07.2017; XIII - SIGNATARIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Srs. LEO SILVA RIBEIRO e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA Nº 0903/2017** - Emissão: 17/07/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria 0890/2017 as diárias do(s) servidor(es) conforme discriminado, devendo o(s) mesmo(s) devolver aos cofres públicos o valor abaixo de acordo com processo nº 48372016/2017.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	DATAS A DEVOLVER	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
								FIXO	%	CIDADE	
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	MIRAÍMA	14/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PENDÊNCIAS SIMED EEMR MIRAÍMA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL: R\$ 32,42</b>											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de Julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 062/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, matrícula nº 00706, ocupante do cargo de Diretora de Implantação e Expansão, DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA, matrícula nº 00717, ocupante do cargo de Assessora e FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Assessor, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de julho do ano corrente, a fim de participar de reuniões com a assessoria jurídica e financeira do Porto de Rotterdam, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.375,17 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 2.498,83 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de julho de 2017.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº 129/2017-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FRANCINALDO EUFRÁZIO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 10205, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 16.07.2017 a 08.08.2017, com a finalidade de substituir chefe de núcleo no Metrô de Sobral, concedendo-lhe 23,5 (vinte e três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.729,52 (hum mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.809,52 (hum mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 130/2017-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº. 10063, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 17.07.2017 a 20.07.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5934125/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, JOSE MARCILIO DE FARIAS, CPF 03647340359, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09959319, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,99%, a partir de 12/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2013, cujo valor é de R\$ 2.326,66 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria à JOSE MARCILIO DE FARIAS, matrícula nº 09959319. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de Dezembro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\*\*\*



O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072717955, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR, CPF 04995678387, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00349119, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2007, conforme laudo médico nº 2007/014040 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2007, cujo valor é de R\$ 2.807,98 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098/2011	1.762,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A/1992	352,57
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	440,72
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	881,43
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº 12.078/1993	617,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.054,59</b>

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de Novembro de 2016.  
Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2243758/2016 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL BERNARDINO DE SENA, CPF nº 057.293.943-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 3, matrícula nº 061029-1-3, com óbito em 15/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.086,86 (um mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/08/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF Nº	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCINEIDA ALVES DE SENA	CÔNJUGE	310.162.603-00	1.086,86	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0252019/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Olgacilio de Gois, CPF nº 01730991300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 072378-1-2, com óbito em 22/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 387,41 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF Nº	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CARMOSA SIQUEIRA DE GOIS	CÔNJUGE	323.290.323-15	387,41	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5319056/2013 /SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) DIJANIRA PERES DE LIMA, CPF 04876180334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente na função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, matrícula nº 221100105863910, com óbito em 06/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 850,55 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/06/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/10/2013.

NOME	PARENTESCO	CPF Nº	VALOR RS
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE LIMA	VIÚVO	121.687.423-91	RS: 850,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117479985, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZINHA VIANA BEZERRA, CPF 11117133320, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe G, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10378516, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento ( Lei nº 15.098/11)	5.658,58
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% ( Art 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	848,79
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão ( Lei nº 13.659/05)	2.123,25
Gratificação de Titulação de 15% ( Art 32, da Lei nº 13.659/05)	848,79
<b>TOTAL</b>	<b>9.479,41</b>



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2012, que concedeu aposentadoria à TEREZINHA VIANA BEZERRA, matrícula nº 10378516. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 531 /2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3242120/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor JOSÉ HELDER NOGUEIRA BESSA, Assistente de Administração, Matrícula nº 102139-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATERCE, junto ao Centro de Atendimento de Alto Santo –CEATE, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CE, “EM LIQUIDAÇÃO”; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 – sala 16 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no artigo 37 inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.665.133,76 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 31 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 19 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante da COHAB; LIVIA BASTOS MACEDO, Repres. legal da Braga Servis , representada por sua bastante procuradora, MARIA VANEIDE TOMÉ.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, matrícula 300125-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA PEDAGÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA a partir de 31 de Maio de 2017. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Lucia Maria Goncalves Siebra  
DIRETORA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.041 de 26 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2012, bem como o decreto 31.684 de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2015 , RESOLVE **NOMEAR**, FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Junho de 2017. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Lucia Maria Goncalves Siebra  
DIRETORA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2016; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba – Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP; V - ENDEREÇO: Rua João Emídio da Silveira, 91 A, Dionísio Torres, CEP: 60.170-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0008/2016, nos termos que constam no Processo nº 4707258/2017 e nos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº 0008/2016 por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 176.649,65 (Cento e Setenta e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 26 de Julho de 2017 até 26 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de Julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Kílvia Mara Beserra Santiago - Representante Legal da Empresa DKM Soluções Empresariais Ltda. - EPP.

Juliana Lima de Almeida Meneses  
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

